



Jornal de Matinhos

Órgão Oficial do Município de Matinhos - Estado do Paraná

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Administração

Ano XVI - Nº 789 - Matinhos, 12 de Fevereiro de 2016.

Atos do Poder Executivo

LEI 1826/2016

Súmula: "Fixa o valor do Salário Mínimo da Administração Pública Municipal para o exercício de 2016, e dá outras providências." A Câmara Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - O valor do Salário Mínimo no âmbito da administração pública municipal fica fixado, a partir da vigência desta Lei, em R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais). Parágrafo único - Fará jus ao valor fixado no "caput" deste artigo todo servidor ou empregado público ativo ou inativo, inclusive seus pensionistas, que perceber vencimento inferior àquele valor.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 01 de janeiro de 2016.

Matinhos, 12 de fevereiro de 2016.
EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito Municipal

PATRICIA SIELSKI BRITTO	Nº6.261.691-1	Nº021.086.999-29
RITA DE CASSIA DE MATOS LIMA	Nº7.327.490-1	Nº035.770.549-1
ROZEMARI APARECIDA BEZERRA	Nº 5.084.075-1	Nº 880.566.979-72
SIMONE GONÇALVES SILVA	Nº3.055.047-1	Nº541.671.679-72
SIMONE SANGLARD PENTEADO	Nº8.344.227-1	Nº05.372.769-19
TATIANI RIBEIRO MARGERUM	Nº7.049.230-0	Nº027.155.759-12
THAIS SOARES DOS SANTOS	Nº9.473.461-4	Nº068.467.639-70

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2016, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 05 de fevereiro de 2016

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO Nº 048/2016

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº1016/2006, decreta:

Art. 1º- Nomeia- em Estágio Probatório, no Quadro de Pessoal Permanente, os candidatos aprovados em concurso e convocados através do Edital nº de 071/2015 de 03 de dezembro de 2015, para exercer o cargo público de Coordenador Educacional, a saber:

Nome	RG	CPF
OMA ALVES DA ROSA	Nº 3.789.765-5	Nº549.300.659-68
ISABEL AVELINO SANTANA FERREIRA	Nº6.019.156-5	Nº853.001.879-68
LORICELY CRISTINA ALVES DA SILVA	Nº6.122.166-2	Nº021.762.179-18
MARISTEL DE SOUZA LOPES	Nº5.820.484-6	Nº017.374.719-14

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2016, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 05 de fevereiro de 2016

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO Nº 046/2016

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº1016/2006, decreta:

Art. 1º- Nomeia- em Estágio Probatório, no Quadro de Pessoal Permanente, os candidatos aprovados em concurso e convocados através do Edital nº082/2016 de 21 de dezembro de 2015, para exercer o cargo público de Professor de Ensino Fundamental, a saber:

Nome	RG	CPF
ADRIANE FERREIRA	Nº9.966.970-5	081.362.279-42
ANDREIA POLITA	Nº10.015.321-1	Nº042.232.459-02
CAROLINE AKEMI MATSUZAKI	Nº7.025376-3	Nº022.247.869-13
CLAUDIA FERREIRA PODBEVESEK	Nº 4.234.612-8	Nº650.247539-68
DANIELE MACENO DE SANT'ANNA	Nº8.732087-1	Nº 047.199-169-45
DANIELLE CRISTINA PIRES MARINHO	Nº 10.159.924-8	Nº075.581.539-48
DEBORA PINHEIRO DONATO	Nº11.091.306-0	Nº Nº083.062.299-32
DIOGO DA CUNHA DO NASCIMENTO	Nº 9.828.746-9	Nº 069.671.729-80
ELIANE FATIMA DA SILVA	Nº4.971.492-0	Nº 017.173.399-13
IRMA ANAI TEREZA CALISTRO DA SILVA	Nº4.211.197-0	Nº881.074.529-68
JULIANA DE PAULA ALMEIDA	Nº8.239.837-6	Nº041.774.719-50
MARIA APARECIDA PEREIRA	Nº3.559.090-0	567.241.109-63
MARIA PASTORINI BARBOSA	Nº9.029.666-3	Nº802.489.200-19
MARLIZE FREIRE VIANA FELICIANO	Nº7.765.650-2	Nº040.739.949-64
NEIDE APARECIDA CUJA HIROSHI	Nº4.387.329-6	Nº565.194.809-82
NEORIZAN LONGARES	Nº4.734.812-9	Nº734.407.449-49



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO Nº 047/2016

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº1016/2006, decreta:

Art. 1º- Nomeia- em Estágio Probatório, no Quadro de Pessoal Permanente, os candidatos aprovados em concurso e convocados através do Edital nº de 058/2015 de 03 de dezembro de 2015, para exercer o cargo público de Professor de Educação Física, a saber:

Nome	RG	CPF
JOSE MIGUEL PEREIRA	Nº9.174.213-6	Nº 059.014.239-92
MARIA FERNANDA PETRELLI	Nº6.537.458-4	N 037.999.849-17

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2016, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 05 de fevereiro de 2016

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO Nº 049/2016

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº1016/2006, decreta:

Art. 1º- Nomeia- em Estágio Probatório, no Quadro de Pessoal Permanente, os candidatos aprovados em concurso e convocados através do Edital nº082/2016 de 21 de dezembro de 2015, para exercer o cargo público de Educador Infantil, a saber:

Nome	RG	CPF
ADELIA GONÇALVES ANDRIOLI	Nº 5.643.086-5	Nº 941.529.349-72
BEATRIZ DE LIMA NOGUEIRA	Nº 9.661.017-3	Nº 056.482.169-12
BRUNA RAMOS CARMONA DE ALENCAR	Nº 8.344.384-7	Nº 054.174.929-30
CAROLINA ELIZA POLETTI CABRAL	Nº 9.680.865-8	Nº 059.453.009-18
EVELISE MELISSA NIKOSKI	Nº 7.049.211-3	Nº 041.801.659-37
GABRIELA FREIRE MARQUES	Nº 11.085.962-7	Nº 086.534.989-40
GABRIELA NASCIMENTO BRITES	Nº 12.368.071-5	Nº 075.060.009-89
GABRIELE ALCIONE TAVARES MARIANO	Nº 9.996.600-9	Nº 073.565.319-41
GABRIELLA DOS REIS ROSA	Nº 12.998.811-8	Nº 092.627.709-01
GISELLA REGINA DA COSTA LEITE	Nº 8.576.384-9	Nº 044.212.289-66
GISLANE DE LIMA PEREIRA	Nº 9.749.710-9	Nº 062.901.999-19
HELLEN CRISTINA ARAUJO DE CARVALHO	Nº 10.604.636-0	Nº 072.390.969-55
IVANEIDE FERREIRA DOS SANTOS AFONSO	Nº 8.332-83	Nº 614.707.751-15
LUANA GONÇALVES DA ROSA	Nº 7.956.312-9	Nº 040.184.539-73
LUCICLEIDE LUCENA	Nº 6.702.544-0	Nº 026.340.879-50
LUCRESIA DA ROCHA MANTOVANI MOHR	Nº 7.847.370-3	Nº 053.349.339-05
MICHELLE SOARES LADA	Nº 6.306.869-1	Nº 034.164.599-03



Atos do Poder Executivo

PATRICIA COELHO TARACHUQUE	Nº 5.742.303-0	Nº 867.922.619-04
PRISCILA FERNANDES DE SOUZA SZKILNYI	Nº 9.518.903-2	Nº 056.877.679-83
PRISCILLA FERREIRA DOS SANTOS	Nº 9.809.178-5	Nº 059.366.439-64
SANDRA REGINA BRAGA RAMOS	Nº 4.837.622-3	Nº 767.985.939-68
SIMONE DA SILVA	Nº 6.996.551-2	Nº 016.896.939-40
TANIA JAQUELINE REBINSKI	Nº 9.452.487-3	Nº 079.566.329-35
THAIS SIMONI RUSYCKI	Nº 8.274.824-5	Nº 076.966.389-39
VANESSA KELLY SANTOS DE LIMA	Nº 5.956.484-6	Nº 014.561.559-62
VERIDIANA GONÇALVES ROCHA DE SOUZA	Nº 8.284.360-4	Nº 005.184.829-52

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2016, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 05 de fevereiro de 2016

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

 PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS Estado do Paraná Gabinete Municipal		
DECRETO Nº 050/2016		
<p>O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011, decreta:</p> <p>Art. 1º. Nomeia- em Estágio Probatório, no Quadro de Pessoal Permanente, os candidatos aprovados em concurso e convocados através do Edital nº de 083/2015 de 21 de dezembro de 2015, para exercer o cargo público de Atendente Infantil, a saber:</p>		
Nome	RG	CPF
ADRIANA SUSI VASCONCELOS FARIAS	Nº8253040-1	Nº043.673.069-33
AIRCLEIDES BATISTA DE LIMA	Nº14.396.333-1	Nº011.185.403-28
ANA CRISTINA VIEIRA	Nº7.867.275-7	Nº040.840.789-13
ANDRESSA FERRAZ ANDRADE	Nº15.364.372-20	Nº037.599.076-36
BRUNA PIVATTO	Nº 9.556.868-8	Nº074.296.189-36
CARMEM LUCIA FERNANDES DE ANDRADE	Nº4.250.001-1	Nº896.908.049-87
CAROLINA ROBERTI	Nº6.510.402-4	Nº049.450.499-47
CHARLIENA VIEIRA JUNKES	Nº9.644.484-2	Nº091.579.759-30
CRISLAINE BLANC	Nº9.145.598-6	Nº049.756.429-80
EMANUELLE MONTEIRO LOPES	Nº10.462.801-0	Nº081.760.179-14
FIAMMA CAROLINE BRANCO TRINDADE MACHADO	Nº12.697.233-4	Nº093.149.509-13
LISLAINE DO RODOIO LEODORO	Nº12.413.543-5	Nº091.625.809-22
MARLON RIBEIRO TEIXEIRA	Nº9.856.042-4	Nº069.927.959-37
MELISSA CAROLINE MELLO	Nº10.947.831-8	Nº078.206.979-16
PRISCILA MOREIRA LIMA	Nº9.391.808-5	Nº036.693.305-18
ROSENI TEIXEIRA DOS REIS STELLA	Nº7.022.616-2	Nº023.842.939-31
SANDRA SAYURI KODAIRA COSTA	Nº26.754.402-9	Nº166.512.468-79
THAYS FERNANDA MALESKI	Nº10.160.906-5	Nº081.230.519-13

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2016, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 05 de fevereiro de 2016

 PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS Estado do Paraná Gabinete Municipal		
DECRETO Nº 051/2016		
<p>O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011, decreta:</p> <p>Art. 1º. Nomeia- em Estágio Probatório, no Quadro de Pessoal Permanente, os candidatos aprovados em concurso e convocados através do Edital nº079/2015 de 07 de Dezembro de 2015, para exercer o cargo público de Educador Social, a saber:</p>		
Nome	RG	CPF
GRACIELE CARDOSO LUKASAK	Nº9.474.227-7	Nº057.463.249-22
HEMERSON CALIXTO DO AMARAL	Nº9.796.728-8	Nº080.134.309-79

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2016, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 05 de fevereiro de 2016

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

 PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS Estado do Paraná Gabinete Municipal		
DECRETO Nº 052/2016		
<p>O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011, decreta:</p> <p>Art. 1º. Nomeia- em Estágio Probatório, no Quadro de Pessoal Permanente, o candidato aprovado em concurso e convocado através do Edital nº076/2015 de 07 de Dezembro de 2015, para exercer o cargo público de Educador Social, a saber:</p>		
Nome	RG	CPF
TIAGO SCHUARTZ DE JESUS	Nº 12.645.722-7	Nº065.102.279-75

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2016, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 05 de fevereiro de 2016

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

 PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS Estado do Paraná Gabinete Municipal		
DECRETO Nº 053/2016		
<p>O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011, decreta:</p> <p>Art. 1º. Nomeia- em Estágio Probatório, no Quadro de Pessoal Permanente, os candidatos aprovados em concurso e convocados através do Edital nº de 057/2015 de 04 de novembro de 2015, para exercer o cargo público de Agente de Combate a Endemias, a saber:</p>		
Nome	RG	CPF
ANDRÉ RICARDO HIDEO MATSUZAKI	Nº9.047.351-4	Nº058.248.959-88
CONSUELO FRANCISCONI MORENO	Nº6.042.218-4	Nº728.913.949-63
NELI STEFFEN BOSSI	Nº9.992.260-5	Nº066.733.189-10

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 04 de fevereiro de 2016, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 05 de fevereiro de 2016

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

 PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS Estado do Paraná Gabinete Municipal		
DECRETO Nº 054/2016		
<p>O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011, decreta:</p> <p>Art. 1º. Nomeia- em Estágio Probatório, no Quadro de Pessoal Permanente, o candidato aprovado em concurso e convocado através do Edital nº083/2015 de 21 de dezembro de 2015, para exercer o cargo público de Auxiliar de Serviços Gerais, a saber:</p>		
Nome	RG	CPF
LUIZA FERNANDA DE OLIVEIRA	Nº 13.564.923-6	Nº 103.424.179-67
MONIQUE OHANA VIANA CABRAL	Nº9.438.094-4	Nº078.856.899-44
THALYSSA DE LIMA RIBEIRO	Nº 13.631.234-0	Nº 104.501.529-60

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 04 de fevereiro de 2016, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 05 de fevereiro de 2016

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

**Atos do Poder Executivo**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO Nº055/2016

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº1430/2011, decreta:

Art. 1º. Nomeia- em Estágio Probatório, no Quadro de Pessoal Permanente, o candidato aprovado em concurso e convocado através do Edital nº054/2015 de 16 de outubro de 2015, para exercer o cargo público de Auxiliar de Serviços Gerais, a saber:

Nome	RG	CPF
STEPHANIE SPHAIR	Nº 9.921.576-3	Nº 066.430.999-27

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2016, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 05 de fevereiro de 2016

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO Nº 057/2016

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº1430/2011, decreta:

Art. 1º. Nomeia- em Estágio Probatório, no Quadro de Pessoal Permanente, o candidato aprovado em concurso e convocado através do Edital nº073/2015 de 07 de Dezembro de 2015, para exercer o cargo público de Auxiliar de Administrativo, a saber:

Nome	RG	CPF
TATIANE MARIA PEREIRA	Nº8.342.349-5	Nº067.986.379-65
WILLIAN LUIZ CUNHA DOS SANTOS	Nº8.809.677-0	Nº057.969.199-38

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 04 de fevereiro de 2016, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 05 fevereiro de 2016

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO Nº 059/2016

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011, decreta:

Art. 1º. Nomeia- em Estágio Probatório, no Quadro de Pessoal Permanente, o candidato aprovado em concurso e convocado através do Edital nº077/2015 de 04 de dezembro de 2015, para exercer o cargo público de Analista de Sistemas, a saber:

Nome	RG	CPF
WILKER MARCEL DE ARAUJO ALEXANDRE	Nº 9.852.375-8	Nº 054.955.819-54

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2016, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 05 de fevereiro de 2016

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO Nº 056/2016

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº1430/2011, decreta:

Art. 1º. Nomeia- em Estágio Probatório, no Quadro de Pessoal Permanente, o candidato aprovado em concurso e convocado através do Edital nº073/2015 de 07 de Dezembro de 2015, para exercer o cargo público de Técnico Administrativo, a saber:

Nome	RG	CPF
CASSIANE BZUNEK DA SILVA	Nº 8.779.524-1	Nº 050.647.709-60
ELIANE CORDEIRO	Nº 1.977.243-8	Nº 922.741.969-15

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 04 de fevereiro de 2016, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 05 fevereiro de 2016

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO Nº 058/2016

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº1430/2011, decreta:

Art. 1º. Nomeia- em Estágio Probatório, no Quadro de Pessoal Permanente, o candidato aprovado em concurso e convocado através do Edital nº073/2015 de 07 de Dezembro de 2015, para exercer o cargo público de Técnico Administrativo, a saber:

Nome	RG	CPF
EMANUELLE DA SILVA CHIAH	Nº 8.160.416-9	Nº 038.219.129-36

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2016, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 05 de fevereiro de 2016

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO Nº 060/2016

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº1430/2011, decreta:

Art. 1º. Nomeia- em Estágio Probatório, no Quadro de Pessoal Permanente, a candidata aprovada em concurso e convocada através do Edital nº057/2015 de 04 de novembro de 2015, para exercer o cargo público de Auxiliar Administrativo, a saber:

Nome	RG	CPF
BRUNA FARINA	Nº 9.644.539-3	Nº 066.865.059-19

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2016, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 05 fevereiro de 2016

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



Atos do Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO Nº 061/2016

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº1430/2011, decreta:

Art. 1º. Nomeia- em Estágio Probatório, no Quadro de Pessoal Permanente, a candidata aprovada em concurso e convocada através do Edital nº073/2015 de 03 de dezembro de 2015, para exercer o cargo público de Auxiliar Administrativo, a saber:

Nome	RG	CPF
ANA CAROLINA BARROZO NASCIMENTO	Nº 9.167.985-0	Nº 089.587.219-60

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2016, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 05 fevereiro de 2016

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO Nº 063/2016

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº1430/2011, decreta:

Art. 1º. Nomeia- em Estágio Probatório, no Quadro de Pessoal Permanente, o candidato aprovado em concurso e convocado através do Edital nº074/2015 de 03 de dezembro de 2015, para exercer o cargo público de Motorista de Veículo Pesados/Cargas e Ônibus (D), a saber:

Nome	RG	CPF
MARCELO JUNIOR DA SILVA	Nº 7744717-2	Nº962.822.319-49
ROLDENY SILVA DUTRA	Nº 3.792.147-5	Nº578.179.609-68

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 04 de fevereiro de 2016, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 05 de fevereiro de 2016

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO Nº 065/2016

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº1430/2011, decreta:

Art. 1º. Nomeia- em Estágio Probatório, no Quadro de Pessoal Permanente, o candidato aprovado em concurso e convocado através do Edital nº076/2015 de 03 de dezembro de 2015, para exercer o cargo público de Técnico em Informática e Manutenção de Computadores, a saber:

Nome	RG	CPF
GEREMIAS FERREIRA DA COSTA JUNIOR	Nº 8.668.866-2	Nº040.682.129-10

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2016, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 05 fevereiro de 2016

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO Nº 062/2016

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº1430/2011, decreta:

Art. 1º. Nomeia- em Estágio Probatório, no Quadro de Pessoal Permanente, o candidato aprovado em concurso e convocado através do Edital nº073/2015 de 07 de Dezembro de 2015, para exercer o cargo público de Fiscal do Meio Ambiente, a saber:

Nome	RG	CPF
CLIVOR NEGOCHADLE	Nº5.172.720-7	Nº907.094.469-34

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 04 de fevereiro de 2016, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 03 fevereiro de 2016

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO Nº 064/2016

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº1430/2011, decreta:

Art. 1º. Nomeia- em Estágio Probatório, no Quadro de Pessoal Permanente, o candidato aprovado em concurso e convocado através do Edital nº073/2015 de 03 de dezembro de 2015, para exercer o cargo público de Motorista de Veículo Pesados/Cargas e Ônibus (D), a saber:

Nome	RG	CPF
LEANDRO WOLMANN ROBERTI	Nº 8.837.732-0	Nº069.908.249-80

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 04 de fevereiro de 2016, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 05 de fevereiro de 2016

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO Nº 066/2016

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº1430/2011, decreta:

Art. 1º. Nomeia- em Estágio Probatório, no Quadro de Pessoal Permanente, o candidato aprovado em concurso e convocado através do Edital nº062/2015 de 11 de novembro de 2015, para exercer o cargo público de Médico Ginecologista e Obstetra, a saber:

Nome	RG	CPF
DANILO DE AVILA LADEIA	Nº 14.171.819-3	Nº 001.394.215-80

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 10 de fevereiro de 2016, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 05 de fevereiro de 2016

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



Atos do Poder Executivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO Nº 067/2016

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011, decreta:

Art. 1º. Nomeia- em Estágio Probatório, no Quadro de Pessoal Permanente, o candidato aprovado em concurso e convocado através do Edital nº059/2015 de 04 de novembro de 2015, para exercer o cargo público de Técnico em Gestão Hospitalar, a saber:

Nome	RG	CPF
ALEXANDRE BRUNO STEURER OLIANI	Nº 7.744.673-7	Nº 034.995.639-16

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 04 de fevereiro de 2016, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 05 de fevereiro de 2016

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO Nº 069/2016

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011, decreta:

Art. 1º. Nomeia- em Estágio Probatório, no Quadro de Pessoal Permanente, o candidato aprovado em concurso e convocado através do Edital nº059/2015 de 04 de novembro de 2015, para exercer o cargo público de Nutricionista, a saber:

Nome	RG	CPF
CINTIA REIS ALVARES	Nº13.482.440-9	Nº 119.715.458-21

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 11 de fevereiro de 2016, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 05 de fevereiro de 2016

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO Nº 071/2016

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011, decreta:

Art. 1º. Nomeia- em Estágio Probatório, no Quadro de Pessoal Permanente, o candidato aprovado em concurso e convocado através do Edital nº073/2015 de 03 de dezembro de 2015, para exercer o cargo público de Motorista de Veículo Pesados/Cargas e Ônibus (D), a saber:

Nome	RG	CPF
JULIO CESAR DA SILVA MEDUNE	Nº 8.837.732-0	Nº069.908.249-80

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2016, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 05 de fevereiro de 2016

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO Nº 068/2016

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011, decreta:

Art. 1º. Nomeia- em Estágio Probatório, no Quadro de Pessoal Permanente, o candidato aprovado em concurso e convocado através do Edital nº063/2015 de 16 de novembro de 2015, para exercer o cargo público de Técnico em enfermagem, a saber:

Nome	RG	CPF
TAIANA DA CRUZ	Nº 8277370-3	Nº 068.781.439-18
VIVIAN MAIA DA SILVA	Nº4.964.047-1	Nº835.296.839-49

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 04 de fevereiro de 2016, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 05 de fevereiro de 2016

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO Nº 070/2016

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011, decreta:

Art. 1º. Nomeia- em Estágio Probatório, no Quadro de Pessoal Permanente, o candidato aprovado em concurso e convocado através do Edital nº072/2015 de 03 de dezembro de 2015, para exercer o cargo público de Enfermeiro, a saber:

Nome	RG	CPF
CARLOS ANTONIO DE OLIVEIRA FILHO	Nº 4.652.918	Nº 005.353.051-48

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 11 de fevereiro de 2016, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 05 de fevereiro de 2016

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO Nº 072/2016

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011, decreta:

Art. 1º. Nomeia- em Estágio Probatório, no Quadro de Pessoal Permanente, o candidato aprovado em concurso e convocado através do Edital nº065/2015 de 16 de novembro de 2015, para exercer o cargo público de Nutricionista, a saber:

Nome	RG	CPF
TATIANA HIROTA TANAKA	Nº10767035-1	Nº 777.557.666-87

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 10 de fevereiro de 2016, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 05 de fevereiro de 2016

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



Atos do Poder Executivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO Nº 073/2016

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011, decreta:

Art. 1º. Nomeia- em Estágio Probatório, no Quadro de Pessoal Permanente, os candidatos aprovados em concurso e convocado através do Edital nº 057/2015 de 04 de novembro de 2015, para exercer o cargo público de Monitor de Esporte e Lazer, a saber:

Nome	RG	CPF
CAMILA ROSA DO NASCIMENTO	Nº10.429.569-0	Nº073.477649-71
MARLON DO ROSARIO MARIANO	Nº9.725.239-4	Nº055.729.239-58
RAPHAEL BORGES FROHLICH	Nº7.941.730-0	Nº041.661.419-10

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2016, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 05 de fevereiro de 2016

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO Nº 075/2016

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011, decreta:

Art. 1º. Nomeia- em Estágio Probatório, no Quadro de Pessoal Permanente, o candidato aprovado em concurso e convocado através do Edital nº 057/2015 de 04 de dezembro de 2015, para exercer o cargo público de Agente de Defesa Civil, a saber:

Nome	RG	CPF
NILSON BRUNO LOPES DA SILVA FILHO	Nº8.964.941-2	Nº061.087.939-10

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2016, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 05 fevereiro de 2016

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO Nº 077/2016

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011, decreta:

Art. 1º. Nomeia- em Estágio Probatório, no Quadro de Pessoal Permanente, o candidato aprovado em concurso e convocado através do Edital nº 064/2015 de 16 de novembro de 2015, para exercer o cargo público de Contador, a saber:

Nome	RG	CPF
SCHEYLA ALVES DE MOURA FUJIWARA DE MIRANDA	Nº 9.166.793-2	Nº053.711.509-94

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2016, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 05 fevereiro de 2016

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO Nº 074/2016

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011, decreta:

Art. 1º. Nomeia- em Estágio Probatório, no Quadro de Pessoal Permanente, a candidata aprovada em concurso e convocada através do Edital nº 057/2015 de 03 de dezembro de 2015, para exercer o cargo público de Auxiliar Administrativo, a saber:

Nome	RG	CPF
JEFFERSON FERNADO DA SILVA MANTOVANI	Nº 13.216.546-7	Nº097.725.199-33

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2016, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 05 de fevereiro de 2016

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO Nº 078/2016

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011, decreta:

Art. 1º. Nomeia- em Estágio Probatório, no Quadro de Pessoal Permanente, o candidato aprovado em concurso e convocado através do Edital nº 057/2015 de 04 de dezembro de 2015, para exercer o cargo público de Telefonista, a saber:

Nome	RG	CPF
LUANA MARTINS PEREIRA	Nº10.616.105-4	Nº083.626.329-41

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 04 de fevereiro de 2016, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 05 fevereiro de 2016

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO Nº 078/2016

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011, decreta:

Art. 1º. Nomeia- em Estágio Probatório, no Quadro de Pessoal Permanente, o candidato aprovado em concurso e convocado através do Edital nº 058/2015 de 04 de novembro de 2015, para exercer o cargo público de Economista, a saber:

Nome	RG	CPF
ALESSANDRO KOITI YMAI	Nº 5.804.840-2	Nº026.041.159-05

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2016, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 05 fevereiro de 2016

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



Atos do Poder Executivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO Nº 079/2016

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011, decreta:

Art. 1º. Nomeia- em Estágio Probatório, no Quadro de Pessoal Permanente, o candidato aprovado em concurso e convocado através do Edital nº 063/2015 de 16 de novembro de 2015, para exercer o cargo público de Fiscal de Obras e Posturas, a saber:

Nome	RG	CPF
LEOVALDO APARECIDO NAESE	Nº 4.748.850-3	Nº 687.933.089-49

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2016, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 05 fevereiro de 2016

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO Nº 081/2016

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011, decreta:

Art. 1º. Nomeia- em Estágio Probatório, no Quadro de Pessoal Permanente, o candidato aprovado em concurso e convocado através do Edital nº 073/2015 de 03 de dezembro de 2015, para exercer o cargo público de Telefonista, a saber:

Nome	RG	CPF
LUCIANA MACHADO RIBEIRO	Nº 5.104.479-7	Nº 885.540.909-34

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 05 de fevereiro de 2016, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 05 fevereiro de 2016

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO Nº 083/2016

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011, decreta:

Art. 1º. Nomeia- em Estágio Probatório, no Quadro de Pessoal Permanente, o candidato aprovado em concurso e convocado através do Edital nº 057/2015 de 04 de novembro de 2015, para exercer o cargo público de Vigilante a saber:

Nome	RG	CPF
WAGNER JOSE ANDRÉ FERREIRA	Nº 9.796.723-7	Nº 071.376.619-04

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2016, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 05 de fevereiro de 2016

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO Nº 080/2016

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011, decreta:

Art. 1º. Nomeia- em Estágio Probatório, no Quadro de Pessoal Permanente, a candidata aprovada em concurso e convocada através do Edital nº 057/2015 de 03 de dezembro de 2015, para exercer o cargo público de Auxiliar Administrativo, a saber:

Nome	RG	CPF
MARCIO SERGIO DA SILVA	Nº 4.855.404-0	Nº 699.478.139-91

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 04 de fevereiro de 2016, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 05 de fevereiro de 2016

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO Nº 082/2016

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011, decreta:

Art. 1º. Nomeia- em Estágio Probatório, no Quadro de Pessoal Permanente, o candidato aprovado em concurso e convocado através do Edital nº 073/2015 de 03 de dezembro de 2015, para exercer o cargo público de Vigilante, a saber:

Nome	RG	CPF
OTONIEL CARNEIRO MARGARIDA	Nº 4.934.124-5	Nº 707.126.709-04

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2016, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 05 de fevereiro de 2016

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO Nº 084/2016

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011, decreta:

Art. 1º. Nomeia- em Estágio Probatório, no Quadro de Pessoal Permanente, o candidato aprovado em concurso e convocado através do Edital nº 057/2015 de 04 de novembro de 2015, para exercer o cargo público de Telefonista, a saber:

Nome	RG	CPF
MIRIÁ RODRIGUES DA SILVA DOS SANTOS	Nº 8.299.138-7	Nº 059.408.299-45

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 05 de fevereiro de 2016, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 05 fevereiro de 2016

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



Atos do Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO Nº086/2016

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011, e em face ao protocolo nº 0683.0001620/2016, decreta:

Art. 1º Exonera a Pedido CLAUDIA MEYER PACHECO ANDRADE RG Nº 5.749.532-4 PR e CPF Nº 857.439.849-72 matrícula nº 6999/0 do cargo público de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, nomeada pelo Decreto nº 057 de 02 de março de 2012.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 10 de fevereiro de 2016, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 10 de fevereiro de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO Nº 088/2016

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011, decreta:

Art. 1º EXONERA- AFONSO GERONIMO LEITE-CPF nº. 299.366.179/15, RG nº. 5.372.080-3, no cargo de provimento em comissão de CHEFE DA DIVISÃO MEIO AMBIENTE, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Habitação, Assuntos Fundiários, Agricultura e Pesca com a remuneração de simbologia CC-2.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 15 de fevereiro de 2016, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 11 de fevereiro de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 069/2016

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao processo protocolado sob nº 0683.0013845/2015, resolve:

CONCEDER

A servidora ZILAZETE MESQUITA NOVAKOSKI matrícula nº415/4 ocupante do cargo público de Atendente Infantil lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, 02 anos de Licença sem vencimentos, para Tratamento de Assuntos de Interesse Particular, a contar de 17 de fevereiro de 2016 a 16 de fevereiro de 2018, conforme artigo nº 114 da Lei Municipal nº 1165/2008 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Matinhos.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 17 de fevereiro de 2016, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 10 de fevereiro de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO Nº087/2016

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011, e em face ao protocolo nº 0683.0001696/2016, decreta:

Art. 1º Exonera a Pedido PRISCILA MOREIRA LIMA RG Nº 9.391.608-5 PR e CPF Nº 036.693.305-18 matrícula nº 7676/7 do cargo público de Atendente Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, nomeada pelo Decreto nº 050 de 02 de fevereiro de 2016.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 11 de fevereiro de 2016, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 11 de fevereiro de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO 91/2016

Abre o Crédito Suplementar por Anulação de dotação no Orçamento Geral do Município de Matinhos no valor de R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais) e alterar no PPA 2014/2017 e na LDO 2016 e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, no uso de suas atribuições, tendo por base a Lei Federal nº 4.320/64 e a autorização constante da Lei Municipal nº 1814 de 16 de dezembro de 2015.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no Orçamento de 2016, em conformidade com a Lei Federal 4.320, no valor de R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais) na forma abaixo especificada:

Programa de Trabalho	Cat. Eco. Despesa	Descrição Cat. Eco. Despesa	Valor	Fonte
07.04.08.241.105.2.022	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 2.000,00	0
10.01.18.122.111.2.042	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 50.000,00	0

Art. 2º - Como recurso à abertura do Crédito mencionado no artigo anterior, fica autorizado o Poder Executivo Municipal, conforme prescreve a Lei Federal nº 4.320/64, em seu artigo 43, a Anular dotação no valor de R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais) conforme segue abaixo:

Programa de Trabalho	Cat. Eco. Despesa	Descrição Cat. Eco. Despesa	Valor	Fonte
07.04.08.241.105.2.022	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 2.000,00	0
10.01.18.122.111.2.042	3.3.90.37.00.00.00	LOCAÇÃO DE IMÓVEL- OBRA	R\$ 50.000,00	0

Art. 3º - Fica alterado o Anexo da Lei Municipal nº 1869, de 23 de Dezembro de 2013 - PPA 2014/2017, e suas alterações, em conformidade com o disposto neste ato, relativamente à abertura de um Crédito Adicional, instituindo-se para tal junto à matéria orçamentária em execução.

Art. 4º - Fica alterada a Lei 1789 de 03 de agosto de 2015 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2016, e suas alterações, em conformidade com o disposto neste ato, objetivando ao atendimento de despesas inerentes a execução da Secretaria.

Art. 5º - Fica alterado o Cronograma de Desembolso Mensal.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

MATINHOS, 12 de fevereiro de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 070/2016

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, resolve:

CONCEDER

A servidora Nara Santos da Silva, nas matrículas nº 1358/7 e 5814/9, ocupante do cargo público de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, 180 (cento e oitenta) dias de Licença para Tratamento de Saúde, a contar de 30 de janeiro de 2016 a 27 de julho de 2016, em conformidade com o Artigo nº 98, da Lei Municipal nº 1165/08, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Matinhos, e de acordo com o Laudo expedido pela Junta Médica Municipal.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 30 de janeiro de 2016 revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 10 de fevereiro de 2016

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



Atos do Poder Executivo

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA N.º 071/2016

O Prefeito em exercício do Município de Matinhos Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao protocolo n.º 0683.0001231/2016, resolve:

CONCEDER

A servidora **ISABEL CRISTINA VIANA** matrícula n.º 1272/6 ocupante do cargo público de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura 03 (três) meses de Licença Prêmio a contar de 10 de fevereiro de 2016 a 09 de maio de 2016, conforme o artigo n.º 113 da Lei Municipal n.º 1165/2008 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Matinhos, referente ao período de 2002 a 2007.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 10 de fevereiro de 2016, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 10 de fevereiro de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA N.º 073/2016

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao protocolo n.º 0001326/2016, resolve:

CONCEDER

A servidora **KELY SALES BELLO** matrícula n.º 7414/4 ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2015/2016, a contar de 01 a 30 de março de 2016.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de março de 2016, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 10 de fevereiro de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA N.º 075/2016

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao ofício n.º 081/2016, resolve:

CONCEDER

Ao servidor **FERNANDO REGINALDO VIANA**, matrícula n.º 38/8, ocupante do cargo público de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano 60 (sessenta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2008/2009 e 2009/2010 a contar de 01 de março a 29 de abril de 2015.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de março de 2015, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 10 de fevereiro de 2015

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA N.º 072/2016

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao protocolo n.º 0001329/2016, resolve:

CONCEDER

Ao servidor **ADRIANO LUIZ PEREIRA** matrícula n.º 103/1, ocupante do cargo público de Fiscal de Obras e Posturas, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2013/2014, a contar de 02 a 31 de março de 2016.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de março de 2016, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 10 de fevereiro de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA N.º 074/2016

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e em face ao ofício n.º 081/2016, resolve:

CONCEDER

Aos empregados públicos, abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano 30 (trinta) dias de férias, a contar de 01 a 30 de março de 2016 como segue:

MATR. NOME	PERÍODO
1725/6 Arcendino Cesar Costa	2014/2015
1326/9 José de Souza	2014/2015
1321/8 Sergio dos Santos	2015/2016

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de março de 2016, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 10 de fevereiro de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA N.º 076/2016

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e em face ao ofício n.º 081 e 088/2016, resolve:

CONCEDER

Ao servidor **MARCOS GERALDO PRESTES**, matrícula n.º 2157/1, ocupante do cargo público de Mecânico de Manutenção de Máquinas e Veículos, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2013/2014 a contar de 01 a 30 de março de 2016.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de março de 2016, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 10 de fevereiro de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



Atos do Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA N.º 077/2016

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao protocolo nº 0683.0001333/2016, resolve:

CONCEDER

A Servidora **JULIANE VIANA SILVEIRA CASTILHO** matrícula nº.6606/0 ocupante do cargo público de Auxiliar de Serviços Gerais lotada na Secretaria Municipal de Turismo, 24 (vinte e quatro) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2014/2015, a contar de 01 a 24 de março de 2016.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de março de 2016, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 10 de fevereiro de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA N.º 079/2016

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e em face ao ofício nº037/2016 - SMS, resolve:

CONCEDER

Aos servidores públicos, abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde 30 (trinta) dias de férias, a contar de 01 a 30 de março de 2016, como segue:

MATR. NOME	PERÍODO
0455/3 Marcelo Ferreira Bello	2014/2015
457/0 Marcia Tereza Meduna	2014/2015
5699/5 Valdirene Alves	2014/2015

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de março de 2016, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 10 de fevereiro de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA N.º 081/2016

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao protocolo nº 0001614/2016, resolve:

CONCEDER

Ao servidor **ALMIR JOSÉ DOS SANTOS LEITE** matrícula nº 104/0, ocupante do cargo público de Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2014/2015, a contar de 01 a 30 de março de 2016.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de março de 2016, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 10 de fevereiro de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA N.º 078/2016

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e em face ao ofício nº025/2016 - HNSN, resolve:

CONCEDER

Aos servidores públicos, abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde 30 (trinta) dias de férias, a contar de 01 a 30 de março de 2016, como segue:

MATR. NOME	PERÍODO
5354/6 Eduardo Evandro R. dos Santos	2012/2013
5337/6 Jairinha da Graça Machado	2012/2013

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de março de 2016, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 10 de fevereiro de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA N.º 080/2016

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao Ofício nº 041 - SMS, resolve:

CONCEDER

A Servidora **JULIANE CARLA LIEVORE** matrícula nº. 7155/2 ocupante do cargo público de Enfermeira lotada na Secretaria Municipal de Saúde 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2014/2015, a contar de 01 a 30 de março de 2016.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de março de 2016, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 10 de fevereiro de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA N.º 082/2016

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao protocolo nº 0683.0001647/2016, resolve:

CONCEDER

A servidora **KELLY CRISTINA DE ALMEIDA E SILVA**, matrícula nº5137/3, ocupante do cargo de Técnico Administrativo lotada na Secretaria Municipal de Planejamento 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2014/2015, a contar de 08 de março a 06 de abril de 2016.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 08 de março de 2016, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 10 de fevereiro de 2016

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



Atos do Poder Executivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 083/2016

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e em face ao ofício nº347/2016, resolve:

CONCEDER

Aos empregados públicos, abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes 30 (trinta) dias de férias, a contar de 01 a 30 de março de 2016 como segue:

MATR.	NOME	PERÍODO
1587/3	Anizio Lucindo	2012/2013
5771/1	Elizabete Maleski de Oliveira	2015/2016
594/0	Izabel Florêncio Nepomuceno	2014/2015
6115/8	Joana Batista Arce	2014/2015
1421/4	Júlia Ferreira da Silva	2014/2015
2147/4	Karin Cristina da Silva Marques	2014/2015
7028/9	Luciana Borges Janodório	2014/2015
5945/5	Marielen de Souza	2014/2015
394/8	Nadir Adelaide Borges	2014/2015
5941/2	Raquel Fontoura do Pilar	2014/2015
5843/2	Sheila Trevisan de Lima	2015/2016

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de março de 2016, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 10 de janeiro de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 085/2016

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e em face ao ofício nº015/2016 – GCM, resolve:

CONCEDER

Aos empregados públicos, abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Defesa Social 30 (trinta) dias de férias, a contar de 01 a 30 de março de 2016 como segue:

MATR.	NOME	PERÍODO
5564/6	Alaércio de Almeida Lana	2014/2015
5267/1	Amarildo Nunes Barcelos	2013/2014
6758/0	Andrea Eliza da Silva Lima	2014/2015
5398/8	Everson Gonçalves	2014/2015
5573/5	Kenny Angélica F. Martins	2012/2013
5534/4	Marcelo Ramos	2015/2016
5292/2	Tiago Brilhante Bernardes	2014/2015

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de março de 2016, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 10 de fevereiro de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 088/2016

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e tendo em vista o processo nº 0683.0002757/2014 da Comissão de Sindicância:

RESOLVE:

Conceder ao servidor PAULO SERGIO NUNES Motorista matricula 5216/7, **readaptação em outra função**, haja vista que o mesmo encontra-se com restrição laboral para exercer a função do cargo acima mencionado, conforme Processo da Comissão de Sindicância, Atestado Médico e Laudo Pericial, por um período de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, nos termos do artigo 65, § 4º, alínea a, da Lei Municipal nº 1165/2008, realizando atividades na Secretaria de Educação, **por 01 (um) ano no período de 04.01.2016 até 03.01.2017.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2016, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 11 de fevereiro de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 084/2016

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e em face ao ofício nº015/2016 – GCM, resolve:

CONCEDER

Aos empregados públicos, abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Defesa Social 30 (trinta) dias de férias, a contar de 01 a 30 de março de 2016 como segue:

MATR.	NOME	PERÍODO
1312/9	Adilson de Lima	2015/2016
1745/0	Alessandro Ribeiro	2015/2016

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de março de 2016, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 10 de fevereiro de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 086/2016

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e em face ao ofício nº108/2016, resolve:

CONCEDER

Aos empregados públicos, abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Habitação, Assuntos Fundiários, Agricultura e Pesca 30 (trinta) dias de férias, a contar de 01 a 30 de março de 2016 como segue:

MATR.	NOME	PERÍODO
1382/0	Aparecido Batista do A. Rosa	2013/2014
5214/0	David Ireno Alves Netto	2013/2014
6724/5	Valdomir Silvestre Bezerra	2014/2015

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de março de 2016, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 11 de fevereiro de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 089/2016

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e tendo em vista o processo nº 0683.0014383/2015:

Diante da Previsão Legal, na Lei Municipal nº 1165/2008 art.36 e seguintes e conforme Parecer clinico exarado pela Pericia Oficial do Município.

RESOLVE:

Conceder a servidora GENY VIANA CARDOSO, Cargo de Professor, matricula 5797-5, **Horário Especial. No período de 04.02/2016 a 03/02/2017 (01 ano).**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 04 de fevereiro de 2016, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 11 de fevereiro de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



Atos do Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
PORTARIA Nº. 797/2015

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, resolve:

CONCEDER

Aos servidores com cargo Celetista - PSS, abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte 30 (trinta) dias de férias, a contar de 04 de Janeiro de 2016 a 02 de Fevereiro 2016, como segue:

MATR	NOME	PERIODO
7432-2	Alec Julien Rodrigues	2014/2015
7489-6	Ana Cristina de Vito	2014/2015
7480-8	Delma Maria dos Santos	2014/2015
7461-6	Edilaine Ribeiro	2014/2015
1298-0	Ercilio Pinto Cardoso	2014/2015
7462-4	Maicon Alves da Silva	2014/2015
7435-7	Marcelino de Amorim	2014/2015
7436-5	Reginaldo da Silva	2014/2015

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2016, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 09 de dezembro de 2015.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

ANULAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2016 - PMM
PROCESSO Nº 028/2016- PMM

O Prefeito no uso de suas atribuições legais vem a público divulgar a ANULAÇÃO do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2016 - PMM, que prevê a AQUISIÇÃO DE PLACAS DE INAUGURAÇÃO, com data de abertura prevista para o dia 23/02/2016, às 09:00 horas, conforme Recomendação Administrativa nº 002/2016 da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Matinhos - PR.

Matinhos, 17 de fevereiro de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

Ref.: Edital de Licitação - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 059/2015 - PMM
O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

APROVAR

A celebração do Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços n.º 051/15 - PMM, com a empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SÃO MARCOS - EIRELI, conforme PREGÃO PRESENCIAL N.º 059/2015 - PMM, que prevê a Aquisição de materiais hospitalares, no valor de R\$ 1.750,85 (um mil, setecentos e cinquenta e oitenta e cinco centavos).

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 05 de fevereiro de 2016.

EDUARDO ANTÔNIO DALMORA
Prefeito Municipal

Ref.: Edital de Licitação - PREGÃO PRESENCIAL N.º 016/2014 - PMM
O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

APROVAR

A celebração de Termo Aditivo ao CONTRATO N.º 017/2015 - PMM, firmado com a empresa FECON SERVIÇOS MÉDICOS - EIRELI - EPP, conforme PREGÃO PRESENCIAL N.º 016/2014 - PMM, que prevê a Contratação de empresa para prestação de serviços médicos, prorrogando o prazo por 90 (noventa) dias, no valor de R\$ 221.896,80 (duzentos e vinte e um mil, oitocentos e noventa e seis reais e oitenta centavos).

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 10 de fevereiro de 2016.

EDUARDO ANTÔNIO DALMORA
Prefeito Municipal

Ref.: Edital de Licitação TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2015 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

APROVAR

A celebração de Termo Aditivo ao Contrato nº 046/2015, firmado com a empresa ARTE MÚLTIPLA EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP, que prevê a EXECUÇÃO DE REMANESCENTE DA OBRA DA UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL RIO DA ONÇA, prorrogando o prazo de execução por 30 (trinta) dias e vigência por 60 (sessenta) dias. Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 10 de fevereiro de 2016.

Eduardo Antônio Dalmora
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2016 - PMM
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA EM BANHEIROS, ÁREA DE SERVIÇO E ACESSOS DO PAÇO MUNICIPAL, neste Município, conforme Edital.
VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$ 75.816,00 (setenta e cinco mil, oitocentos e dezesseis reais).

CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DA LICITAÇÃO: Poderão participar desta Tomada de Preços, as empresas devidamente cadastradas ou as que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento, até o terceiro dia anterior à data da abertura das propostas, observadas as necessárias condições para qualificação.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Em 02/03/2016, ÀS 09:00 HORAS, na sede da Prefeitura de Matinhos, sito à Rua Pastor Elias Abrahão, nº 22 - Centro, em Matinhos - PR, onde poderá ser obtido informações complementares, no horário das 08:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, fone: (41) 3971-6003/6012/6140 e fax: (41) 3971-6143.

Matinhos, 11 de fevereiro de 2016.
Janete de Fátima Schmitz
Presidente da Comissão Permanente de Licitação Pública



Atos do Poder Executivo

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 021/2016 - PMM
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ATENDER SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE E SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, com as características e especificações constantes deste Edital.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 26/02/2016 às 09:00 horas.

VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$285.051,50 (duzentos e oitenta e cinco mil, cinqüenta e um reais e cinqüenta centavos)

O edital encontra-se a disposição no portal www.matinhos.pr.gov.br e setor de licitações na Prefeitura Municipal de Matinhos.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES podem ser obtidas na Prefeitura Municipal de Matinhos, à Rua Pastor Elias Abrahão, nº 22, Matinhos - PR, fones: 3971-6003/6012/6140 e FAX (41) 3971-6143, ou no site acima mencionado.

Matinhos, 11 de fevereiro de 2016.
Janete de Fátima Schmitz
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2016 - PMM
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA MAQUINÁRIO E VEÍCULOS PESADOS, com as características e especificações constantes deste Edital.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 25/02/2016 às 09:00 horas.

VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$192.929,00 (cento e noventa e dois mil, novecentos e vinte e nove reais).

O edital encontra-se a disposição no portal www.matinhos.pr.gov.br e setor de licitações na Prefeitura Municipal de Matinhos.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES podem ser obtidas na Prefeitura Municipal de Matinhos, à Rua Pastor Elias Abrahão, nº 22, Matinhos - PR, fones: 3971-6003/6012/6140 e FAX (41) 3971-6143, ou no site acima mencionado.

Matinhos, 11 de fevereiro de 2016.
Janete de Fátima Schmitz
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2016 - PMM
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO DE VIDROS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, com as características e especificações constantes deste Edital.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 24/02/2016 às 09:00 horas.

VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$192.280,00 (cento e noventa e dois mil, duzentos e oitenta reais).

O edital encontra-se a disposição no portal www.matinhos.pr.gov.br e setor de licitações na Prefeitura Municipal de Matinhos.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES podem ser obtidas na Prefeitura Municipal de Matinhos, à Rua Pastor Elias Abrahão, nº 22, Matinhos - PR, fones: 3971-6003/6012/6140 e FAX (41) 3971-6143, ou no site acima mencionado.

Matinhos, 11 de fevereiro de 2016.
Janete de Fátima Schmitz
Pregoeira

ERRATA

A Pregoeira no uso de suas atribuições legais RETIFICA as especificações do Edital PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2016 - PMM, que prevê a AQUISIÇÃO DE TENDAS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE ENSINO, conforme abaixo, PRORROGANDO a data de abertura do certame para o dia 29/02/2016 às 09:00 HORAS.

ITEM 01 - No campo "características", onde se lê: Tenda formato pirâmide 10 x 10 metros, com estrutura de ferro, na cor branca, pé direito com aproximadamente 20 cm de largura e 3 metros de altura podendo ser alongada em até 50 centímetros de comprimento. Cobertura: Lona PVC calandrado de material extra durável, aditivado contra raios ultravioletas (UV) e

oxidação, com blackout, não propagador de chamas, anti-mofo, anti-resssecamento e impermeável. Junção com rádio frequência e reforços nos pontos de maior desgaste, garantindo maior durabilidade. Cobertura em lona térmica branca, sustentada por estrutura de ferro denominada aranha que é constituída por 08 peças de ferro, com fechamento lateral em 03 lados, nova. Com anti-chama e anti-mofo. Estrutura: Tubular ferragens galvanizadas, sistema de encaixe unidas com parafusos e conexões em aço pelo sistema MIG/MAG de soldagem, tratamento antiferruginoso (galvanização), e fixação por cordas ou cabos. Garantia contra defeitos de fabricação no mínimo de um ano. Leia-se: "Tenda formato pirâmide 10 x 10 metros, pé direito com base de apoio de aproximadamente 20 cm de largura com tubo de no mínimo 3 polegadas de diâmetro em chapa 14, com 3,5 metros de altura. Cobertura: Lona PVC, branca, calandrado de material extra durável, aditivado contra raios ultravioletas (UV) e oxidação, com blackout, não propagador de chamas, anti-mofo, anti-resssecamento e impermeável. Junção com rádio frequência e reforços nos pontos de maior desgaste garantindo maior durabilidade, sustentada por estrutura de ferro denominada estrela/aranha, com fechamento lateral em 03 lados, nova. Estrutura: Tubular, ferragens galvanizadas, sistema de encaixe unidos com parafusos, conexões em aço pelo sistema MIG/MAG de soldagem, tratamento antiferruginoso (galvanização), fixação no solo com estacas, cordas ou cabos. Garantia contra defeitos de fabricação no mínimo de um ano."

Matinhos, 11 de fevereiro de 2016.
JANETE DE FÁTIMA SCHMITZ
Pregoeira



Atos do Poder Executivo

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2016 – PMM
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2016 - PMM
PROCESSO Nº 014/2016
GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS
DETENTORA DA ATA: SANDRO TENÁRIO DE MELO FOTOCOPIAS - ME
CNPJ N.º 00.656.468/0001-39
OBJETO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLACAS INDICATIVAS EM ATENDIMENTO
A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria:	08 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte		
Unidade:	08.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Prog:	12.361.0108.2024		
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria da Educação		
Reduzido:	1409	Categoria Econ:	33.90.30.00.00 Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4062	33.90.30.44.01	Material de Sinalização Visual e Afins
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido:	1446	Categoria Econ:	33.90.30.00.00 Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4063	33.90.30.44.01	Material de Sinalização Visual e Afins
Fonte de Recurso:	107		
Unidade:	08.02 Coordenação Geral do Ensino Fundamental		
Funcional Prog:	12.361.0108.2029		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental		
Reduzido:	1669	Categoria Econ:	33.90.30.00.00 Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4064	33.90.30.44.01	Material de Sinalização Visual e Afins
Fonte de Recurso:	103		
Reduzido:	1698	Categoria Econ:	33.90.30.00.00 Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4065	33.90.30.44.01	Material de Sinalização Visual e Afins
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido:	1728	Categoria Econ:	33.90.30.00.00 Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4066	33.90.30.44.01	Material de Sinalização Visual e Afins
Fonte de Recurso:	107		
Unidade:	08.03 Coordenação Geral da Educação Infantil		
Funcional Prog:	12.365.0108.2034		
Projeto/Atividade:	Manutenção dos Centros de Educação Infantil - Creches		
Reduzido:	2031	Categoria Econ:	33.90.30.00.00 Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4067	33.90.30.44.01	Material de Sinalização Visual e Afins
Fonte de Recurso:	103		
Reduzido:	2050	Categoria Econ:	33.90.30.00.00 Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4068	33.90.30.44.01	Material de Sinalização Visual e Afins
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido:	2069	Categoria Econ:	33.90.30.00.00 Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4069	33.90.30.44.01	Material de Sinalização Visual e Afins

Fonte de Recurso:	107		
Funcional Prog:	12.365.0108.2066		
Projeto/Atividade:	Manutenção dos Centros de Educação Infantil – Pré-escola		
Reduzido:	2296	Categoria Econ:	33.90.30.00.00 Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4070	33.90.30.44.01	Material de Sinalização Visual e Afins
Fonte de Recurso:	103		
Reduzido:	2297	Categoria Econ:	33.90.30.00.00 Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4071	33.90.30.44.01	Material de Sinalização Visual e Afins
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido:	2298	Categoria Econ:	33.90.30.00.00 Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4072	33.90.30.44.01	Material de Sinalização Visual e Afins
Fonte de Recurso:	107		
Unidade:	08.05 Coordenação das Atividades de Esportes		
Funcional Prog:	27.812.0107.2037		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades Esportivas		
Reduzido:	2379	Categoria Econ:	33.90.30.00.00 Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4073	33.90.30.44.01	Material de Sinalização Visual e Afins
Fonte de Recurso:	000		

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
01	500	UND	Aquisição com instalação de placas de identificação em acrílico, de 2 mm., impressão digital em alta resolução, medindo no mínimo 30x15 cm., com as inscrições e modelos solicitados pela Secretaria Municipal de Educação no momento do repasse do empenho. Devendo acompanhar adesivos auto colantes ou parafusos para fixação.	12,30	6.150,00
				TOTAL	R\$6.150,00

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 11/02/2016.

Eduardo Antônio Dalmora
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 013/2016 – PMM
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2016 - PMM
PROCESSO Nº 033/2016 - PMM
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATINHOS
CONTRATADA: NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA
CNPJ Nº: 03.612.312/0001-44
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LEITE ESPECIAL PARA PORTADOR DE AGRAVADO GRAVE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria:	12 Secretaria de Saúde		
Unidade:	12.01 Fundo Municipal de Saúde		
Funcional	10.201.113.2049		
Programática:			
Projeto/Atividade:	Administração Geral e do Fundo Municipal de Saúde		
Reduzido:	3208	Categoria Econ:	33.90.32.00 Material, Bem ou Serv p/ distrib gratuita
Desdobramento Reduzido	3211	33.90.32.99.03	Leites especiais
Fonte de Recurso:	303 Reserva nº 602		

VALOR: R\$2.820,00 (dois mil, oitocentos e vinte reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.
DATA DA ASSINATURA: 11/02/2016

Eduardo Antônio Dalmora
Prefeito Municipal



Atos do Poder Executivo

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 014/2016 - PMM
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2016 - PMM
PROCESSO Nº 034/2016 - PMM
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATINHOS
CONTRATADA: SYL INDUSTRIA DE MAQUINAS COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
CNPJ Nº: 08.059.118/0001-36
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PERFURATRIZ DE SOLO ACOPLÁVEL EM RETROSCAVADEIRA.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria:	11 Secretaria M. de Obras e Planejamento Urbano		
Unidade:	11.01 Gabinete do Secretário		
Funcional	15.451.0115.1010		
Programática:			
Projeto/Atividade:	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente		
Reduzido: 2847	Categoria Econômica:	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	2855	4.4.90.52.38.00	Máquinas, ferramentas e Utensílios de Oficina
Fonte de Recurso:	000	Reserva 603	

VALOR: R\$7.995,00 (sete mil, novecentos e noventa e cinco reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.

DATA DA ASSINATURA: 11/02/2016

Eduardo Antônio Dalmora
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 016/2016 - PMM
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2016 - PMM
PROCESSO Nº 036/2016 - PMM
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATINHOS
CONTRATADA: SOLAR MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP
CNPJ Nº: 78.794.472/0001-04
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJE ELÉTRICO VISANDO REVITALIZAÇÃO DA ORLA DE CAIOBÁ
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria:	11 Secretaria M. de Obras e Planejamento Urbano		
Unidade:	11.01 Gabinete do Secretário		
Funcional	15.451.0115.2047		
Programática:			
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras		
Reduzido: 3108	Categoria Econômica:	4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações
Desdobramento Reduzido	4177	4.4.90.51.80.00	Estudos e Projetos
Fonte de Recurso:	000	Reserva nº 611	R\$ 14.890,00

VALOR: R\$14.890,00 (quatorze mil, oitocentos e noventa reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.

DATA DA ASSINATURA: 11/02/2016

Eduardo Antônio Dalmora
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 018/2016 - PMM
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2016 - PMM
PROCESSO Nº 038/2016 - PMM
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATINHOS
CONTRATADA: CIVIL CONTROL SOLUÇÕES DE SOFTWARE LTDA - ME
CNPJ Nº: 22.004.381/0001-10
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LICENÇA DE USO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE PARA GERENCIAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria:	11 Secretaria M. de Obras e Planejamento Urbano		
Unidade:	11.01 Gabinete do Secretário		
Funcional	15.451.0115.2047		
Programática:			
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras		
Reduzido: 3030	Categoria Econômica:	33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Desdobramento Reduzido	4228	33.90.39.94.00	Aquisição de software de aplicação
Fonte de Recurso:	000	Reserva nº 679	

VALOR: R\$7.000,00 (sete mil reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016.

DATA DA ASSINATURA: 12/02/2016

Eduardo Antônio Dalmora
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 015/2016 - PMM
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2016 - PMM
PROCESSO Nº 013/2016 - PMM
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATINHOS
CONTRATADA: J10 COMERCIAL DO BRASIL LTDA - ME
CNPJ Nº: 11.300.287/0001-91
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS CONFORME TERMO DE COMPROMISSO COM FNDE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria:	08 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte		
Unidade:	08.03 Coordenação Geral de Educação Infantil		
Funcional Progr:	12.365.0108.2034		
Projeto/Atividade:	Manutenção dos Centros de Educação Infantil - Creches		
Reduzido: 2221	Categoria Econômica:	44.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Red	2223	44.90.52.12.00	Ap. Utensílios domésticos
Fonte de Recurso:	120	Reserva nº 606	R\$ 5.078,00

VALOR: R\$5.078,00 (cinco mil e setenta e oito reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.

DATA DA ASSINATURA: 11/02/2016

Eduardo Antônio Dalmora
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 017/2016 - PMM
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2016 - PMM
PROCESSO Nº 037/2016 - PMM
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATINHOS
CONTRATADA: LUIZ FERNANDO CUNHA GRENIER - ME
CNPJ Nº: 12.182.386/0001-17
OBJETO: AQUISIÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNÇÃO JATO DE TINTA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria:	07. Secretaria M. de Assistência Social		
Unidade:	07.01 Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
Funcional	08.244.0105.2013		
Programática:			
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
Reduzido: 633	Categoria Econômica:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	637	4.4.90.52.35.00	Equipamentos de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	000	Reserva de Saldo nº 612	R\$ 1.130,00
Secretaria:	13. Secretaria M. de Defesa Social e Antídotos		
Unidade:	13.01 Defesa Social e Antídotos		
Funcional	06.182.0115.2062		
Programática:			
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Secretaria da Defesa Social		
Reduzido: 3864	Categoria Econômica:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	3871	4.4.90.52.35.00	Equipamentos de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	000	Reserva de Saldo nº 613	R\$ 1.130,00
Secretaria:	02. Poder Executivo		
Unidade:	02.02. Gabinete do Prefeito		
Funcional	04.122.0102.2003		
Programática:			
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito		
Reduzido: 100	Categoria Econômica:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	104	4.4.90.52.35.00	Equipamentos de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	000	Reserva de Saldo nº 614	R\$ 1.130,00

VALOR: R\$3.390,00 (três mil, trezentos e noventa reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.

DATA DA ASSINATURA: 11/02/2016.

Eduardo Antônio Dalmora
Prefeito Municipal

Ref.: Edital de Licitação - PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2016 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a decisão da Pregoeira, nomeada conforme Decreto nº 091/2015 de 13/04/2015 e parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

HOMOLOGAR

O resultado da licitação, onde a Pregoeira adjudicou o objeto da licitação descrito no anexo I do edital e mapa de lance à licitante **J10 COMERCIAL DO BRASIL LTDA - ME** do item 01 no valor de R\$1.898,00 (um mil, oitocentos e noventa e oito reais) e item 02 no valor de R\$3.180,00 (três mil, cento e oitenta reais), objeto do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2016 - PMM**, que prevê a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS CONFORME TERMO DE COMPROMISSO COM FNDE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 11 de fevereiro de 2016.

EDUARDO ANTÔNIO DALMORA
Prefeito Municipal



Atos do Poder Executivo

Ref.: Edital de Licitação - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2016 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a decisão da Pregoeira, nomeada conforme Decreto n.º 091/2015 de 13/04/2015 e parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

H O M O L O G A R
O resultado da licitação, onde a Pregoeira declarou vencedora a licitante SANDRO TENÁRIO DE MELO FOTOCÓPIAS - ME, no valor global de R\$6.150,00 (seis mil, cento e cinquenta reais), objeto do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 009/2016 - PMM, que prevê a AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLACAS INDICATIVAS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 11 de fevereiro de 2016.

EDUARDO ANTÔNIO DALMORA
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 011/2016 - PMM

O Prefeito Municipal de Matinhos torna público a **RATIFICAÇÃO** e **HOMOLOGAÇÃO** da **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 011/2016 - PMM**, que prevê a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO ELÉTRICO VISANDO REVITALIZAÇÃO DA ORLA DE CAIOBÁ**, em favor da empresa **SOLAR MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ N.º 78.794.427/0001-04, no valor de R\$14.890,00 (quatorze mil, oitocentos e noventa reais), com base no Art. 24, inciso

I, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, de acordo com o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município.

Matinhos, 11 de fevereiro de 2016.
EDUARDO ANTÔNIO DALMORA
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 013/2016 - PMM

O Prefeito Municipal de Matinhos torna público a **RATIFICAÇÃO** e **HOMOLOGAÇÃO** da **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 013/2016 - PMM**, que prevê a **AQUISIÇÃO DE LICENÇA DE USO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE PARA GERENCIAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS**, em favor da empresa **CIVIL CONTROL SOLUÇÕES DE SOFTWARE LTDA - ME**, inscrita no CNPJ N.º 22.004.381/0001-10, no valor de R\$7.000,00 (sete mil reais), com base no Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, de acordo com o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município.

Matinhos, 12 de fevereiro de 2016.
EDUARDO ANTÔNIO DALMORA
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 010/2016 - PMM

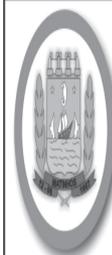
O Prefeito Municipal de Matinhos torna público a **RATIFICAÇÃO** e **HOMOLOGAÇÃO** da **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 010/2016 - PMM**, que prevê a **AQUISIÇÃO DE PERFURATRIZ DE SOLO ACOPLÁVEL EM RETROESCAVADEIRA**, em favor da empresa **SYL INDÚSTRIA DE MÁQUINAS COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ N.º 88.059.118/0001-36, no valor de R\$7.995,00 (sete mil, novecentos e noventa e cinco reais), com base no Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, de acordo com o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município.

Matinhos, 11 de fevereiro de 2016.
EDUARDO ANTÔNIO DALMORA
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 012/2016 - PMM

O Prefeito Municipal de Matinhos torna público a **RATIFICAÇÃO** e **HOMOLOGAÇÃO** da **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 012/2016 - PMM**, que prevê a **AQUISIÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS JATO DE TINTA**, em favor da empresa **LUIZ FERNANDO CUNHA GRENIER - ME**, inscrita no CNPJ N.º 12.162.386/0001-17, no valor de R\$3.390,00 (três mil, trezentos e noventa reais), com base no Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, de acordo com o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município.

Matinhos, 11 de fevereiro de 2016.
EDUARDO ANTÔNIO DALMORA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal

Matinhos

Mantenha seus Impostos em dia e ajude sua cidade!





Atos do Poder Executivo

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010/2015

PROCESSO Nº 325/2015

CONCESSÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS PARA A INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ELEMENTOS DO MOBILIÁRIO URBANO

ATA DA SESSÃO DE CONFERÊNCIA DA PROPOSTA TÉCNICA

A partir das 09:00 horas do dia 08 de fevereiro de 2016, no departamento de Engenharia da Prefeitura Municipal de Matinhos, reuniram-se os membros da Comissão Técnica de Avaliações de Projetos e Protótipos conforme Decreto 059/2015 de 11/03/15, no final assinados, com a finalidade de análise e conferência da Proposta Técnica contida no **ENVELOPE Nº 2** referente ao certame epigrafado.

De acordo com o item 16.3 do Edital, segue abaixo a pontuação obtida pela empresa **P.A.Z. COMUNICAÇÃO SUL LTDA ME**, inscrita do CNPJ nº 01.740.870/0001-60, neste ato representada pelo Sr. André Batista Pazdziora, referente ao quantitativo proposto:

Item	Peça	Quantidade Proposta	Pontuação Total
A	Ponto de Taxi – com W.C 4,26x1,66x2,46m (CxLxA)	05	1,56
B	Ponto de Taxi – sem W.C 2,00x1,75x3,00m (CxLxA)	03	0,78
C	Abriço de Ônibus - 2,00x1,75x3,00m (CxLxA)	100	24,0
D	Totem MUB ÔNIBUS - 1,28x2,00m	100	2,0
E	Totem MUB MUNICIPAL - 1,28x2,00m	30	0,60
F	Totem Balneário e Orla – 1,28x2,60m	120	2,40
G	Totem "TOP SIGHT" – VERTICAL 5,00x3,00m	50	1,05
H	Totem OUTDOOR – 9,00x3,00m	60	1,26
I	Totem "TOP SIGHT" – HORIZONTAL 6,00x3,00m	50	1,05
J	Bicicletário - 2,00x1,75x3,00m(CxLxA)(com cobertura)	20	3,60
k	Bicicletário –2,97x0,55(sem cobertura)	10	1,70
TOTAL			40

Tendo em vista o item 08 do Anexo I do Edital para que se apresente a somatória final da pontuação, a empresa participante da licitação deverá apresentar o modelo das peças para a montagem dos itens do mobiliário urbano em tamanho real e conforme descritivo básico previsto no Termo de Referência.

Não havendo mais nada a acrescentar a Comissão Técnica de Avaliações de Projetos e Protótipos encerrou os trabalhos, do qual foi lavrada a presente ata, que segue assinada por todos os membros e licitante.

Michel Angelo Balisti Lozovoy – Presidente

Cezar Augusto Coraiola – Membro

Monique Kist - Membro

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010/2015

PROCESSO Nº 325/2015

CONCESSÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS PARA A INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ELEMENTOS DO MOBILIÁRIO URBANO

ATA DA SESSÃO DE CONFERÊNCIA DO ENVELOPE Nº .3 - PROJETOS

A partir das 09:00 horas do dia 08 de fevereiro de 2016, no departamento de Engenharia da Prefeitura Municipal de Matinhos, reuniram-se os membros da Comissão Técnica de Avaliações de Projetos e Protótipos conforme Decreto 059/2015 de 11/03/15, no final assinados, com a finalidade de análise e conferência dos Projetos contidos no **ENVELOPE Nº 3** referente ao certame epigrafado. Após a análise dos projetos e documentos apresentados pela empresa **P.A.Z. COMUNICAÇÃO SUL LTDA ME**, inscrita do CNPJ nº 01.740.870/0001-60, neste ato representada pelo Sr. André Batista Pazdziora, concluiu-se que os mesmos atenderam as exigências do Item 12 do Edital.

Não havendo mais nada a acrescentar a Comissão Técnica de Avaliações de Projetos e Protótipos encerrou os trabalhos, do qual foi lavrada a presente ata, que segue assinada por todos os membros e licitante.

Michel Angelo Balisti Lozovoy – Presidente

Cezar Augusto Coraiola – Membro

Monique Kist - Membro



Atos do Poder Executivo

EDITAL N.º. 020/2016

(CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DE
GUARDA MUNICIPAL)

RESULTADO DEFINITIVO DA INVESTIGAÇÃO DE CONDUTA

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná,
EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais
que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal
nº1430/2011, resolve:

Art. 1º DIVULGAR o resultado definitivo da análise de
investigação de conduta, constante no Anexo I do presente
Edital.

Art. 2º Este Edital entra em vigor na **data de sua
publicação, revogadas as disposições contrárias.**

Matinhos, 12 de fevereiro de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

RESULTADO DA ANÁLISE DA INVESTIGAÇÃO DE CONDUTA

Inscrição	Nome	Resultado
02457	ALESSANDRA FERREIRA DE SOUZA DA SILVA	APTA
02778	ALEX BORGES KEPKA	APTO
02688	ALLAN FERREIRA DA SILVA	APTO
02449	ANDRE LUIZ BENASSI	APTO
02468	BEATRIZ SCHERNOVEBER	APTA
02769	DANIEL DOMINGUES LUIZ	APTO
02644	DAVID CORDEIRO CORREA	APTO
02541	DOUGLAS CARDOSO	APTO
02696	EVERSON ROBERTO BARROS FERREIRA	APTO
02712	GERSON GONCALVES STELLA	APTO
02397	GUSTAVO KOBISKI DE FARIA	APTO
02564	HENRIQUE TETSUO DOS REIS	APTO
02290	IZAQUE LIFERSON BOMBONATE DE LIMA	APTO
02604	JEAN MARCOS DIAS GOMES	APTO
02722	JEFERSON CAIO DA SIVA ANDRADE	APTO
02731	JULIO PEREIRA BELEM	APTO
02427	LEONAN SANCHES SANTOS	APTO
02490	LUIZ CONRADO BUENO	APTO
02628	MARCELO RAMOS DE MELLO	APTO
02554	RENATO ALVES GONCALVES JUNIOR	APTO
02620	RONALDO LETUAN	APTO
02496	WAGNER BRUNO DE MELLO SOUZA	APTO
02695	WESLEY ROSOSKI MACHADO	APTO
02414	WILLIAM FERREIRA DOS SANTOS	APTO

EDITAL N.º. 021/2016

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná,
EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais
que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal
nº1430/2011, resolve:

HOMOLOGAR

O Resultado Final do Concurso Público, previsto no
Edital nº004/2015, do cargo de guarda municipal conforme relação
abaixo.

A relação dos candidatos classificados está contida
nos editais nº 017/2015, 022/2015, 031/2015, 051/2015, 067/2015,
068/2015, 002/2016, 020/2016.

Matinhos, 12 de fevereiro de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

RESULTADO CLASSIFICATÓRIO FINAL

Cargo: Guarda Municipal	
Inscrição	Nome
02457	ALESSANDRA FERREIRA DE SOUZA DA SILVA
02778	ALEX BORGES KEPKA
02688	ALLAN FERREIRA DA SILVA
02449	ANDRE LUIZ BENASSI
02468	BEATRIZ SCHERNOVEBER
02769	DANIEL DOMINGUES LUIZ
02644	DAVID CORDEIRO CORREA
02541	DOUGLAS CARDOSO
02696	EVERSON ROBERTO BARROS FERREIRA
02712	GERSON GONCALVES STELLA
02397	GUSTAVO KOBISKI DE FARIA
02564	HENRIQUE TETSUO DOS REIS
02290	IZAQUE LIFERSON BOMBONATE DE LIMA
02604	JEAN MARCOS DIAS GOMES
02722	JEFERSON CAIO DA SIVA ANDRADE
02731	JULIO PEREIRA BELEM
02427	LEONAN SANCHES SANTOS
02490	LUIZ CONRADO BUENO
02628	MARCELO RAMOS DE MELLO
02554	RENATO ALVES GONCALVES JUNIOR
02620	RONALDO LETUAN
02496	WAGNER BRUNO DE MELLO SOUZA
02695	WESLEY ROSOSKI MACHADO
02414	WILLIAM FERREIRA DOS SANTOS



Atos do Poder Executivo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº022/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MATINHOS **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados conforme Edital nº. 014/2015 a comparecer no prazo de 15 (quinze) dias, **A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO** deste Edital, munidos dos documentos pessoais e os exigidos no item 13.5 do Edital nº. 001/2015.

Os Candidatos convocados para a nomeação terão o prazo **improrrogável de 15 (quinze) dias** da publicação do Edital de chamamento no Diário Oficial do Município, e no site oficial do município para se apresentarem, a fim de cumprirem com todas as formalidades exigíveis para a concretização do ato, no prazo supracitado.

Os documentos deverá ser entregue, no **dia 26 de fevereiro de 2016 às 13:30 hrs** no auditório da prefeitura Municipal de Matinhos sito a Rua Pastor Elias Abraão nº22, centro.

Desistência e remanejamento para o final da lista de classificados deverão ser protocolados no período de **12/02/2016 a 26/02/2016** conforme item 14 do edital nº001/2015.

NÃO SERÃO RECEBIDOS DOCUMENTOS FORA DO HORÁRIO E DIA ESTIPULADO.

Será eliminado do Concurso Público o candidato que convocado para apresentar os documentos não comparecer à análise documental ou não comprovar os requisitos para o cargo, no momento da convocação.

1. Os documentos são os seguintes:

- a) Cédula de Identidade;
- b) CPF em situação regular perante a Receita Federal;
- c) PIS/PASEP;
- d) Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;
- e) Certificado de Reservista (sexo masculino);
- f) Certidão de Nascimento dos filhos com até 18 anos;
- g) Atestado de antecedentes criminais dos lugares que tenha residido nos últimos cinco Anos, da Justiça **Federal** no site www.jfpr.gov.br, **Estadual** Endereço: Rua Máximo João kopp 274 bloco 02- Santa Cândida Curitiba /PR, **Municipal** junto ao fórum da comarca onde reside;
- h) Certidão de Nascimento/ ou casamento, com as respectivas averbações, se for o Caso.
- i) Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 (cinco) anos;
- j) Carteira de Trabalho (parte da foto-frente e verso e o último contrato);
- k) Diploma de conclusão do curso específico com registro no MEC, ou Certidão com data de Colação de Grau;

l) Declaração de não acúmulo de cargo (em original fornecida pela Secretaria de Administração, caso tenha outro emprego público apresentação da declaração da carga horária , nos termos do Art. 37 da Constituição Federal, sob pena de ser responsabilizado civil e criminalmente,o candidato que tiver outro cargo público que venha exceder as quarenta horas semanais, devem apresentar no ato da assinatura do termo de posse,o decreto ou portaria comprovando a exoneração, não será aceito protocolo de pedido de exoneração;

m) 02 (duas) fotos 3x4 (recentes);

n) Declaração de bens ou a última declaração de Imposto de Renda;

o) Declaração do último emprego.

o) Comprovante de endereço.

1.1 O candidato deverá apresentar as cópias juntamente com os documentos originais;

2. DOS EXAMES MÉDICOS

2.1 O candidato deverá apresentar todos os exames laboratoriais solicitados, **no dia 26 de fevereiro de 2016 os quais correrão às suas expensas;**

2.2 a avaliação psicológica será realizada pelo Município;

2.2 O candidato deverá apresentar para a realização do exame médico o resultado dos exames abaixo relacionados, com intervalo máximo de 30 (trinta) dias exames laboratoriais e a data do exame médico:

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais Feminino.

a) Consulta Ocupacional será realizada pelo Médico Perito do Município;

b) Acuidade Visual;

c) Audiometria Ocupacional;

d) Hemograma Completo;

e) Parcial de Urina;

F) Rx de Coluna lombo-sacra;

2.3 A Junta médica poderá ainda solicitar outros exames e/ou avaliações especializadas, se necessário, com a finalidade de esclarecer dúvidas diagnósticas ou suscitadas pelos laudos dos exames apresentados pelos candidatos.

2.4 Os exames complementares solicitados pelo médico deverão ser apresentados acompanhados dos respectivos laudos médicos, em local, data e horário estipulado para a avaliação.

2.5 O candidato receberá, após a realização do exame médico, o Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, com o resultado de APTO ou INAPTO o candidato que não preencher os requisitos constantes na Lei Municipal nº 1430/2011.

2.6 Será considerado ELIMINADO o candidato que:



Atos do Poder Executivo

2.7 Deixar de apresentar algum exame relacionado no presente edital ou com respectivo laudo ausente ou incompleto;

2.8 Não comparecer na data e local agendado para a avaliação.

2.9 A declaração falsa ou inexata de dados constantes da Ficha Médica e Psicológica na Avaliação Admissional será motivo suficiente para a eliminação do candidato, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis.

2.10 A Avaliação Psicológica utilizará testes de acordo com as resoluções nºs 01/2002 e 02/2003 do Conselho Federal de Psicologia, sendo esta avaliação de caráter eliminatório, na qual o candidato será considerado INDICADO ou CONTRA-INDICADO para o cargo.

2.11 Não será permitida a saída do candidato do recinto quando estiverem sendo aplicados testes de Avaliação Psicológica.

2.12 A Avaliação Médica e a Avaliação Psicológica, terá caráter eliminatório, conforme edital de abertura nº001/2015.

2.13 Será divulgado no site oficial do município www.matinhos.pr.gov.br a listas com os nomes e horário da avaliação psicológica, e a análise dos exames pela junta médica, os candidatos deverão levar todos os exames no dia e horário marcado.

2.14 Não haverá segunda chamada para os Exames Laboratoriais e/ou Avaliação Médica, por qualquer motivo, inclusive moléstia, acidente ou outro fato, importando na eliminação automática do Concurso.

2.15 Não será aceita qualquer alegação de desconhecimento dos procedimentos exigidos.

Cargo	Nome	Classificação
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO	DEIZE DA VEIGA CORDEIRO	13º
	ADRIANI DA SILVA RIBEIRO	14º
	BEATRIZ DE SOUZA	15º
	JUCIMARA DE FATIMA VIANA	16º
	CLAUDIANE NALDO PINA	17º
	ELIANA APARECIDA DA SILVA	18º
	KARINA MARIA GOMES FERREIRA	19º
	IZANETE MARIA SEGALA	20º
	ROSILDA COSTA ROSA	21º
	ANGELA MARIA VEIGA	22º
	SANDRA MARIA MAZZO	23º
	MARLI ALVES DOS SANTOS VIEIRA	24º
	SARA SANTOS VEIGA	25º
	SILMARA BATISTA	26º
RAQUEL FERRARI GONÇALVES CEZAR	27º	

Matinhos, 12 de fevereiro de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº.023/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MATINHOS **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados conforme Edital nº. 016/2015 a comparecer no prazo de 15 (quinze) dias, **A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO** deste Edital, munidos dos documentos pessoais e os exigidos no item 14 do Edital nº. 003/2015.

Os Candidatos convocados para a nomeação terão o prazo **improrrogável de 15 (quinze) dias** da publicação do Edital de chamamento no Diário Oficial do Município, e no site oficial do município para se apresentarem, a fim de cumprirem com todas as formalidades exigíveis para a concretização do ato, no prazo supracitado.

Os documentos deverá ser entregue, no **dia 26 de fevereiro 2016 às 13:30 horas** no auditório da prefeitura Municipal de Matinhos sito a Rua Pastor Elias Abraão nº22, centro.

Desistência e remanejamento para o final da lista de classificados deverão ser protocolados no período de **12/02/2016 a 26/02/2016** conforme item 14 do edital nº003/2015.

NÃO SERÃO RECEBIDOS DOCUMENTOS FORA DO HORÁRIO E DIA ESTIPULADO.

Será eliminado do Concurso Público o candidato que convocado para apresentar os documentos não comparecer à análise documental ou não comprovar os requisitos para o cargo, no momento da convocação.

1. Os documentos são os seguintes:

- Cédula de Identidade;
- CPF em situação regular perante a Receita Federal;
- PIS/PASEP;
- Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;
- Certificado de Reservista (sexo masculino);
- Certidão de Nascimento dos filhos com até 18 anos;
- Atestado de antecedentes criminais dos lugares que tenha residido nos últimos cinco Anos, da Justiça **Federal no site** www.jfpr.gov.br, **Estadual** Endereço: Rua Máximo João kopp 274 bloco 02- Santa Cândida Curitiba /PR, **Municipal** junto ao fórum da comarca onde reside;
- Certidão de Nascimento/ ou casamento, com as respectivas averbações, se for o Caso.
- Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 (cinco) anos;
- Carteira de Trabalho (parte da foto-frente e verso e o último contrato);
- Diploma de conclusão do curso específico com registro no MEC, ou Certidão com data de Colação de Grau;
- Declaração de não acúmulo de cargo (em original fornecida pela Secretaria de Administração, caso tenha outro emprego público apresentação da



Atos do Poder Executivo

declaração da carga horária, nos termos do Art. 37 da Constituição Federal, sob pena de ser responsabilizado civil e criminalmente, o candidato que tiver outro cargo público que venha exceder as quarenta horas semanais, devem apresentar no ato da assinatura do termo de posse, o decreto ou portaria comprovando a exoneração, não será aceito protocolo de pedido de exoneração;

m) 02 (duas) fotos 3x4 (recentes);

n) Declaração de bens ou a última declaração de Imposto de Renda;

o) Declaração do último emprego.

o) Comprovante de endereço.

1.1 O candidato deverá apresentar as cópias juntamente com os documentos originais;

2. DOS EXAMES MÉDICOS

2.1 O candidato deverá apresentar todos os exames laboratoriais solicitados, **no dia 26 de fevereiro de 2016 os quais correrão às suas expensas:**

2.2 a avaliação psicológica será realizada pelo Município:

2.2 O candidato deverá apresentar para a realização do exame médico o resultado dos exames abaixo relacionados, com intervalo máximo de 30 (trinta)

Cargo Cozinheiro/Merendeira

a) Consulta Ocupacional;

b) Acuidade Visual;

c) Audiometria Ocupacional;

d) Hemograma Completo;

e) Parcial de Urina;

F) Rx de Coluna lombo-sacra;

2.3 A Junta médica poderá ainda solicitar outros exames e/ou avaliações especializadas, se necessário, com a finalidade de esclarecer dúvidas diagnósticas ou suscitadas pelos laudos dos exames apresentados pelos candidatos.

2.4 Os exames complementares solicitados pelo médico deverão ser apresentados acompanhados dos respectivos laudos médicos, em local, data e horário estipulado para a avaliação.

2.5 O candidato receberá, após a realização do exame médico, o Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, com o resultado de APTO ou INAPTO o candidato que não preencher os requisitos constantes na Lei Municipal nº 1430/2011.

2.6 Será considerado ELIMINADO o candidato que:

2.7 Deixar de apresentar algum exame relacionado no presente edital ou com respectivo laudo ausente ou incompleto;

2.8 Não comparecer na data e local agendado para a avaliação.

2.9 A declaração falsa ou inexata de dados constantes da Ficha Médica e Psicológica na Avaliação Admissional será motivo suficiente para a eliminação do candidato, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis.

2.10 A Avaliação Psicológica utilizará testes de acordo com as resoluções nºs 01/2002 e 02/2003 do Conselho Federal de Psicologia, sendo esta avaliação de caráter eliminatório, na qual o candidato será considerado INDICADO ou CONTRA-INDICADO para o cargo.

2.11 Não será permitida a saída do candidato do recinto quando estiverem sendo aplicados testes de Avaliação Psicológica.

2.12 A Avaliação Médica e a Avaliação Psicológica, terá caráter eliminatório, conforme edital de abertura nº 003/2015.

2.13 Será divulgado no site oficial do município www.matinhos.pr.gov.br a listas com os nomes e horário da avaliação psicológica, e o análise dos exames pela junta médica, os candidato deverão levar todos os exames no dia e horário marcado.

2.14 Não haverá segunda chamada para os Exames Laboratoriais e/ou Avaliação Médica, por qualquer motivo, inclusive moléstia, acidente ou outro fato, importando na eliminação automática do Concurso.

2.15 Não será aceita qualquer alegação de desconhecimento dos procedimentos exigidos.

Cargo	Nome	Classificação
Cozinheiro Merendeira	ADRIANA COSTA MOREIRA	12º
	GRACIELA OLIVEIRA DA SILVA	13º
	ELISANGELA MARGARIDA PEREIRA	14º
	SUELY PEREIRA VALLIM	15º
	JOANA DARC PEREIRA DOS ANJOS	16º
	CHISTHIANO AUGUSTO PRODO	17º

Matinhos, 12 de fevereiro de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



Atos do Poder Executivo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº.024/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MATINHOS **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados conforme Edital nº. 016/2015 a comparecer no prazo de 15 (quinze) dias, **A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO** deste Edital, munidos dos documentos pessoais e os exigidos no item 14 do Edital nº. 001/2015.

Os Candidatos convocados para a nomeação terão o prazo **improrrogável de 15 (quinze) dias** da publicação do Edital de chamamento no Diário Oficial do Município, e no site oficial do município para se apresentarem, a fim de cumprirem com todas as formalidades exigíveis para a concretização do ato, no prazo supracitado.

Os documentos deverá ser entregue, no **dia 26 de fevereiro 2016 às 13:30 horas** no auditório da prefeitura Municipal de Matinhos sito a Rua Pastor Elias Abrahão nº22, centro.

Desistência e remanejamento para o final da lista de classificados deverão ser protocolados no período de **12/02/2016 a 26/02/2016** conforme item 14 do edital nº003/2015.

NÃO SERÃO RECEBIDOS DOCUMENTOS FORA DO HORÁRIO E DIA ESTIPULADO.

Será eliminado do Concurso Público o candidato que convocado para apresentar os documentos não comparecer à análise documental ou não comprovar os requisitos para o cargo, no momento da convocação.

1. Os documentos são os seguintes:

- a) Cédula de Identidade;
- b) CPF em situação regular perante a Receita Federal;
- c) PIS/PASEP;
- d) Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;
- e) Certificado de Reservista (sexo masculino);
- f) Certidão de Nascimento dos filhos com até 18 anos;
- g) Atestado de antecedentes criminais dos lugares que tenha residido nos últimos cinco Anos, da Justiça **Federal no site** www.jfpr.gov.br, **Estadual** Endereço: Rua Máximo João kopp 274 bloco 02- Santa Cândida Curitiba /PR, **Municipal** junto ao fórum da comarca onde reside;
- h) Certidão de Nascimento/ ou casamento, com as respectivas averbações, se for o Caso.
- i) Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 (cinco) anos;
- j) Carteira de Trabalho (parte da foto-frente e verso e o último contrato);
- k) Diploma de conclusão do curso específico com registro no MEC, ou Certidão com data de Colação de Grau;
- l) Declaração de não acúmulo de cargo (em original fornecida pela Secretaria de Administração, caso tenha outro emprego público apresentação da

declaração da carga horária , nos termos do Art. 37 da Constituição Federal, sob pena de ser responsabilizado civil e criminalmente,o candidato que tiver outro cargo público que venha exceder as quarenta horas semanais, devem apresentar no ato da assinatura do termo de posse,o decreto ou portaria comprovando a exoneração, não será aceito protocolo de pedido de exoneração;

m) 02 (duas) fotos 3x4 (recentes);

n) Declaração de bens ou a última declaração de Imposto de Renda;

o) Declaração do último emprego.

o) Comprovante de endereço.

1.1 O candidato deverá apresentar as cópias juntamente com os documentos originais;

2. DOS EXAMES MÉDICOS

2.1 O candidato deverá apresentar todos os exames laboratoriais solicitados, **no dia 26 de fevereiro de 2016 os quais correrão às suas expensas;**

2.2 a avaliação psicológica será realizada pelo Município;

2.2 O candidato deverá apresentar para a realização do exame médico o resultado dos exames abaixo relacionados, com intervalo máximo de 30 (trinta)

Cargo: Agente Comunitário de Saúde

a) Audiometria Ocupacional

b) Hemograma Completo;

c) Parcial de Urina;

d) Baar de Escarro;

e) HbsAg;

f) Anti-Hbc Total;

e) Comprovante de Vacinação (carteira de vacinação) contra Hepatite B.

2.3 A Junta médica poderá ainda solicitar outros exames e/ou avaliações especializadas, se necessário, com a finalidade de esclarecer dúvidas diagnósticas ou suscitadas pelos laudos dos exames apresentados pelos candidatos.

2.4 Os exames complementares solicitados pelo médico deverão ser apresentados acompanhados dos respectivos laudos médicos, em local, data e horário estipulado para a avaliação.

2.5 O candidato receberá, após a realização do exame médico, o Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, com o resultado de APTO ou INAPTO o candidato que não preencher os requisitos constantes na Lei Municipal nº 1430/2011.

2.6 Será considerado **ELIMINADO** o candidato que:

2.7 Deixar de apresentar algum exame relacionado no presente edital ou com respectivo laudo ausente ou incompleto;

2.8 Não comparecer na data e local agendado para a avaliação.



Atos do Poder Executivo

2.9 A declaração falsa ou inexata de dados constantes da Ficha Médica e Psicológica na Avaliação Admissional será motivo suficiente para a eliminação do candidato, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis.

2.10 A Avaliação Psicológica utilizará testes de acordo com as resoluções nºs 01/2002 e 02/2003 do Conselho Federal de Psicologia, sendo esta avaliação de caráter eliminatório, na qual o candidato será considerado INDICADO ou CONTRA-INDICADO para o cargo.

2.11 Não será permitida a saída do candidato do recinto quando estiverem sendo aplicados testes de Avaliação Psicológica.

2.12 A Avaliação Médica A Avaliação Psicológica, terá caráter eliminatório, conforme edital de abertura nº003/2015.

2.13 Será divulgado no site oficial do município www.matinhos.pr.gov.br a listas com os nomes e horário da avaliação psicológica, e o análise dos exames pela junta médica, os candidato deverão levar todos os exames no dia e horário marcado.

2.14 Não haverá segunda chamada para os Exames Laboratoriais e/ou Avaliação Médica, por qualquer motivo, inclusive moléstia, acidente ou outro fato, importando na eliminação automática do Concurso.

2.15 Não será aceita qualquer alegação de desconhecimento dos procedimentos exigidos.

Cargo	Nome	Classificação	Lotação
Agente Comunitário de Saúde	SILVIA REGINA SCHLICHTA CHINASSO	1º	Secretaria Municipal de Saúde, Unidade de Saúde Centro
	FELIPE ROSSI NEGRO	2º	Secretaria Municipal de Saúde, Unidade de Saúde Centro
	MARCO ANTONIO GESTAL SCAVAZZA	3º	Secretaria Municipal de Saúde, Unidade de Saúde Centro
	SALETE DO ROSARIO ALBINO DA LUZ	4º	Secretaria Municipal de Saúde, Unidade de Saúde Centro

Cargo	Nome	Classificação	Lotação
Agente Comunitário de Saúde	ALEXANDRE MONTEIRO GONZAGA	1º	Secretaria Municipal de Saúde, Unidade de Saúde Rivieira

Cargo	Nome	Classificação	Lotação
Agente Comunitário de Saúde	MIGUEL PEREIRA DE BRITO	1º	Secretaria Municipal de Saúde, Unidade de Saúde Mangue Seco
	CAMILA FERNANDA BINI	2º	Secretaria Municipal de Saúde, Unidade de Saúde Mangue Seco

Cargo	Nome	Classificação	Lotação
Agente Comunitário de Saúde	ROSICLEIA GIMENES DA SILVA	1º	Secretaria Municipal de Saúde, Unidade de Saúde Pereque

Cargo	Nome	Classificação	Lotação
Agente Comunitário de Saúde	YAROSLAU DIATCHUK JUNIOR	1º	Secretaria Municipal de Saúde, Unidade de Saúde Tabuleiro
	ANA CAROLINA CAMPOS AMARD	2º	Secretaria Municipal de Saúde, Unidade de Saúde Tabuleiro
	RAFAEL RIBEIRO RECH	3º	Secretaria Municipal de Saúde, Unidade de Saúde Tabuleiro

Matinhos, 12 de fevereiro de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

Republicado por Incorreção DECRETO N.º050 /2015

Súmula: Aposenta a servidora NEUZA MARIA BUENO DE FREITAS BITTENCOURT MARTINS, de acordo com o disposto no artigo 40, § 1º, inciso III, "b" da C.F- Voluntária por Idade.

O Prefeito de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, decreta:

Art. 1º APOSENTA a servidora NEUZA MARIA BUENO DE FREITAS BITTENCOURT MARTINS, RG.n.º969300-9 SESP/PR, CPF 357.313.629-04, ocupante do cargo de Enfermeiro, Classe-IV, Nível-IC voluntariamente por idade, com proventos mensais e proporcionais a 4730/10950 avos, de acordo com o disposto com artigo 40, § 1º, inciso III, "b", da Constituição Federal.

Art. 2º Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor constante na planilha de cálculo de proventos no valor de R\$ 798,65.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Matinhos, 03 de março de 2015.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 009/2016 - PMM
O Prefeito Municipal de Matinhos torna público a RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 009/2016 - PMM, que prevê a AQUISIÇÃO DE LEITE ESPECIAL PARA PORTADOR DE AGRAVO GRAVE, em favor da empresa NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ N.º 03.612.312/0001-44, no valor de R\$2.820,00 (dois mil, oitocentos e vinte reais), com base no Art. 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, de acordo com o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município.

Matinhos, 11 de fevereiro de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito Municipal



Atos do Poder Executivo

Balanco Patrimonial
Exercício de 2014 - Anexo 14, da Lei 4.320/64

ESTADO DO PARANÁ Prefeitura Municipal de Matinhos Unidade Gestora: 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL

Página 1 de 2

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	171.317.782,89	166.958.059,41	PASSIVO CIRCULANTE	2.152.863,18	1.766.458,62
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	19.891.069,56	9.369.433,50	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	11.244,68	33,06
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	19.891.069,56	9.369.433,50	PESSOAL A PAGAR	0,00	0,00
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	114.673.635,27	121.568.521,14	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR	0,00	0,00
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER	17.303.032,60	9.545.182,75	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	11.244,68	33,06
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	97.370.602,67	112.017.683,08	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA - CLIENTES	0,00	5.655,31	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO - INTERNO	0,00	0,00
(-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	1.329.614,57	1.036.203,31
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	36.222.396,84	36.019.364,77	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	1.329.614,57	1.036.203,31
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL E A TERCEIROS	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	0,00	0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR / COMPENSAR	0,00	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	812.003,93	730.222,25
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	124.112,50	124.112,50	VALORES RESTITUÍVEIS	812.003,93	729.626,25
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA - DEMAIS CRÉDITOS	35.469.488,28	35.450.714,45	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	596,00
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	628.796,06	444.537,82	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	3.845.537,91	2.090.912,40
ESTOQUES	526.805,70	0,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	212.215,11	301.098,66
ALMOXARIFADO	526.805,70	0,00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	212.215,11	301.098,66
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	3.875,52	740,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	3.597.890,85	1.754.381,79
PRÊMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR	3.135,52	0,00	EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO - INTERNO	3.597.890,85	1.754.381,79
ASSINATURAS E ANUIDADES A APROPRIAR	740,00	740,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	35.431,95	35.431,95
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	77.692.958,23	62.080.998,76	OUTRAS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	35.431,95	35.431,95
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	8.914.178,32	650.882,56	TOTAL DO PASSIVO	6.998.401,09	3.857.371,02
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	8.894.879,13	631.393,21	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	19.299,19	19.489,35	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
IMOBILIZADO	68.778.779,91	61.430.116,20	PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	212.632.535,52	212.632.535,52
BENS MÓVEIS	26.744.890,48	22.943.951,88	PATRIMÔNIO SOCIAL	212.632.535,52	212.632.535,52
BENS IMÓVEIS	42.050.089,43	38.502.364,32	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	2.431.873,01	2.431.873,01
(-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	(16.200,00)	(16.200,00)	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL DE PASSIVOS	2.431.873,01	2.431.873,01
			RESULTADOS ACUMULADOS	27.947.931,50	10.117.278,62
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	10.117.278,62	10.117.278,62
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	(14.636.764,58)	(14.636.764,58)
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO ANTERIORES	1.168,86	1.168,86
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.168,86	1.168,86
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	(3.136.416,52)	(3.136.416,52)
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO	(3.136.416,52)	(3.136.416,52)
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO	23.659.209,87	23.659.209,87
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - ESTADO	23.659.209,87	23.659.209,87
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - ESTADO	4.231.249,85	4.231.249,85
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	4.231.249,85	4.231.249,85
			APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	17.830.652,88	0,00
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	243.012.340,03	225.181.687,16
TOTAL	249.010.741,12	229.039.058,17	TOTAL	249.010.741,12	229.039.058,17

Balanco Patrimonial
Exercício de 2014 - Anexo 14, da Lei 4.320/64

ESTADO DO PARANÁ Prefeitura Municipal de Matinhos Unidade Gestora: 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL

Página 2 de 2

ATIVO FINANCEIRO	20.629.099,91	9.925.340,73	PASSIVO FINANCEIRO	9.657.670,74	6.814.216,00
ATIVO PERMANENTE	228.381.641,21	219.113.717,44	PASSIVO PERMANENTE	3.850.397,80	2.090.912,40
SALDO PATRIMONIAL				235.502.472,58	220.133.929,77

EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (a executar)

6.545.872,34 6.545.872,34

Eduardo Antonio Dalmeida
Prefeito Municipal

Dejalir Alves *do* **Camargo**
Secretário de Controle Interno
CRC-PR (46581/10-9)

Ivo Mendes Junior
CRC-PR 32742/10-2



Atos do Poder Legislativo

ATA DA 30ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS, NO SEU 6º PERÍODO LEGISLATIVO DA 11ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 19 DE OUTUBRO DE 2015.

COMPOSIÇÃO: Presidente - MARCOS ANTONIO PODBEVSEK; Vice-Presidente - BENEDITO DE JESUS THOMAZ DE OLIVEIRA; 1º Secretário - JAMERSON SANTANA GONÇALVES; 2º Secretário - CLAUDIO AMARANTE e demais Vereadores: ARI ANTONIO ALVES SOBRINHO, EDIVAL MARTINS JUNIOR, GERSON DA SILVA JUNIOR, JOSÉ CARLOS DO ESPIRITO SANTO, MÁRCIO FABIANO MESQUITA DUARTE, RENATO PEREIRA DA SILVA e SANDRO MOACIR BRAGA. Início: 20:00 horas. O Sr. Presidente abre a Sessão: "Pelas atribuições que me são conferidas por Lei e sob a proteção de Deus declaro aberta a 30ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Matinhos, no seu 6º Período Legislativo da 11ª Legislatura". O Sr. Presidente solicita ao Vereador Marcio Fabiano Mesquita Duarte, que faça a leitura do texto extraído das escrituras sagradas. O Sr. Presidente solicita ao Vereador Gerson da Silva Junior, que faça a leitura de um artigo da Lei Orgânica Municipal e posteriormente ao Vereador Edival Martins Junior que faça a leitura de um artigo do Regimento Interno Municipal. O Sr. Presidente agradece a presença de todos. O Sr. Presidente coloca em discussão e votação a ata da 29ª Sessão Ordinária realizada em 05 de outubro de 2015, sendo a mesma aprovada por unanimidade. O Sr. Presidente solicita a secretária que faça a leitura dos ofícios recebidos. O Sr. Presidente deixa a palavra livre aos vereadores. O Sr. Presidente informa que o tempo para cada Vereador inscrito utilizar será de 7 (sete) minutos. Fizeram uso da palavra os seguintes Vereadores: Sandro Moacir Braga, Edival Martins Junior, José Carlos do Espírito Santo, Ari Antonio Alves Sobrinho, Cláudio Amarante e Gerson da Silva Junior. Ninguém mais querendo fazer o uso da palavra os vereadores passam à ORDEM DO DIA. O Sr. Presidente solicita a secretária que faça a leitura da súmula do Projeto de Lei nº 001/2015 "Concede o título de cidadão honorário do Município de Matinhos - PR, ao Sr. Alfredo Jacinto da Silva." de iniciativa do Vereador Ari Antonio Alves Sobrinho, o qual está entrando em 3º discussão. O Sr. Presidente coloca o Projeto de Lei nº 001/2015 em discussão. Fizeram uso da palavra os seguintes vereadores: Ari Antonio Alves Sobrinho, Jamerson Santana Gonçalves,

José Carlos do Espírito Santo, Benedito de Jesus Thomaz de Oliveira, Edival Martins Junior. O Sr. Presidente coloca o Projeto de Lei nº 001/2015 em votação, sendo este aprovado. O Sr. Presidente solicita a secretária que faça a leitura do Projeto de Lei nº 003/2015 "Concede título de Cidadã Benemérita da Cidade de Matinhos, Estado do Paraná, a Srª Rosi da Luz Alves Miranda", de iniciativa do Vereador Sandro Moacir Braga, o qual está entrando em 2ª discussão. O Sr. Presidente coloca o Projeto de Lei nº 003/2015 em discussão. Fez uso da palavra o vereador Sandro Moacir Braga. O Sr. Presidente coloca o Projeto de Lei nº 003/2015 em votação, sendo este aprovado. O Sr. Presidente solicita a secretária que faça a leitura do Projeto de Lei nº 040/2015 "Institui como zona especial de interesse social, para fins de regularização fundiária de interesse social, a área que especifica, e dá outras providências" de iniciativa do Poder Executivo, o qual esta entrando em apresentação. O Sr. Presidente informa que o Projeto que entrou em apresentação será encaminhado ao jurídico e as comissões competentes para seus devidos pareceres. O Sr. Presidente solicita a secretária que faça a leitura do Projeto de Resolução nº 003/2015 de iniciativa da mesa diretiva o qual esta entrando em discussão única. O Sr. Presidente coloca o Projeto de Resolução nº 003/2015 em discussão. O Sr. Presidente coloca o Projeto de Resolução nº 003/2015 em votação, sendo aprovado. O Sr. Presidente agradece a presença do Deputado Estadual Adelino Ribeiro e deixa a palavra livre ao mesmo. O Sr. Presidente informa aos Nobres Pares que as Pautas das sessões estão disponíveis todas as segundas-feiras, à partir das 16:00 horas, na secretaria desta Casa de Leis, bem como todas as sextas-feiras estão disponíveis as cópias da Ata da Sessão Ordinária anterior, ficando assim seus assessores responsáveis por pegá-las. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradece a presença de todos, amigos, nobres vereadores e dá por encerrada a presente Sessão.

Matinhos, 22 de Outubro de 2015.
MARCOS ANTONIO PODBEVSEK
 Presidente
BENEDITO DE JESUS THOMAZ DE OLIVEIRA
 Vice-Presidente
JAMERSON SANTANA GONÇALVES
 1º Secretário
CLAUDIO AMARANTE
 2º Secretário

ATA DA 34ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS, NO SEU 6º PERÍODO LEGISLATIVO DA 11ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 23 DE NOVEMBRO DE 2015.

COMPOSIÇÃO: Presidente - MARCOS ANTONIO PODBEVSEK; Vice-Presidente - BENEDITO DE JESUS THOMAZ DE OLIVEIRA; 1º Secretário - JAMERSON SANTANA GONÇALVES; 2º Secretário - CLAUDIO AMARANTE e demais Vereadores: EDIVAL MARTINS JUNIOR, GERSON DA SILVA JUNIOR, JOSÉ CARLOS DO ESPIRITO SANTO, MÁRCIO FABIANO MESQUITA DUARTE, RENATO PEREIRA DA SILVA e SANDRO MOACIR BRAGA. Início: 20:00 horas. O Sr. Presidente abre a Sessão: "Pelas atribuições que me são conferidas por Lei e sob a proteção de Deus declaro aberta a 34ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Matinhos, no seu 6º Período Legislativo da 11ª Legislatura". O Sr. Presidente solicita ao Vereador Renato Pereira da Silva, que faça a leitura do texto extraído das escrituras sagradas. O Sr. Presidente solicita ao Vereador Sandro Moacir Braga, que faça a leitura de um artigo da Lei Orgânica Municipal e posteriormente ao Vereador Marcio Fabiano Mesquita Duarte que faça a leitura de um artigo do Regimento Interno Municipal. O Sr. Presidente agradece a presença de todos. O Sr. Presidente coloca em discussão e votação a ata da 33ª Sessão Ordinária realizada em 16 de novembro de 2015, sendo a mesma aprovada por unanimidade. O Sr. Presidente solicita a secretária que faça a leitura dos ofícios recebidos. O Sr. Presidente deixa a palavra livre aos vereadores. O Sr. Presidente informa que o tempo para cada Vereador inscrito utilizar será de sete (sete) minutos. Fizeram uso da palavra os seguintes Vereadores: Claudio Amarante, Benedito de Jesus Thomaz de Oliveira, José Carlos do Espírito Santo, Renato Pereira da Silva, Sandro Moacir Braga, Edival Martins Junior, Jamerson Santana Gonçalves. Ninguém mais querendo fazer o uso da palavra os vereadores passam à ORDEM DO DIA. O Sr. Presidente informa que não há projetos em pauta na presente sessão. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradece a presença de todos, amigos, nobres vereadores e dá por encerrada a presente Sessão.

Matinhos, 23 de Novembro de 2015.
MARCOS ANTONIO PODBEVSEK
 Presidente
BENEDITO DE JESUS THOMAZ DE OLIVEIRA
 Vice-Presidente
JAMERSON SANTANA GONÇALVES
 1º Secretário
CLAUDIO AMARANTE
 2º Secretário



Atos do Poder Legislativo

ATA DA 35ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS, NO SEU 6º PERÍODO LEGISLATIVO DA 11ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 30 DE NOVEMBRO DE 2015.

COMPOSIÇÃO: Presidente - MARCOS ANTONIO PODBEVSEK; Vice-Presidente - BENEDITO DE JESUS THOMAZ DE OLIVEIRA; 1º Secretário - JAMERSON SANTANA GONÇALVES ; 2º Secretário - CLAUDIO AMARANTE e demais Vereadores: EDIVAL MARTINS JUNIOR, GERSON DA SILVA JUNIOR, JOSÉ CARLOS DO ESPIRITO SANTO, MARCIO FABIANO MESQUITA DUARTE, RENATO PEREIRA DA SILVA e SANDRO MOACIR BRAGA. Início: 20:00 horas. O Sr. Presidente abre a Sessão: "Pelas atribuições que me são conferidas por Lei e sob a proteção de Deus declaro aberta a 35ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Matinhos, no seu 6º Período Legislativo da 11ª Legislatura". O Sr. Presidente solicita ao Vereador Benedito de Jesus Thomaz de Oliveira, que faça a leitura do texto extraído das escrituras sagradas. O Sr. Presidente solicita ao Vereador Marcio Fabiano Mesquita Duarte, que faça a leitura de um artigo da Lei Orgânica Municipal e posteriormente ao Vereador Gerson da Silva Junior que faça a leitura de um artigo do Regimento Interno Municipal. O Sr. Presidente agradece a presença de todos. O Sr. Presidente coloca em discussão e votação a ata da 34ª Sessão Ordinária realizada em 23 de novembro de 2015, sendo a mesma aprovada por unanimidade. O Sr. Presidente informa a todos que em conformidade com o disposto no Parágrafo 1º do Artigo 151 do Regimento Interno desta Casa de Leis, o expediente da presente Sessão será reduzido para 30 minutos, tendo em vista a deliberação do Projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2016 - LOA. O Sr. Presidente solicita a secretária que faça a leitura dos ofícios recebidos. O Sr. Presidente tece um breve comentário a respeito do documento protocolado nesta Casa de Leis. Sr. Presidente solicita a secretária que faça a leitura do Requerimento que foi protocolado com todas as assinaturas. O Sr. Presidente justifica a ausência do Vereador Ari Antonio Alves Sobrinho na presente sessão. O Sr. Presidente informa que não haverá palavra livre, pois restam apenas alguns minutos para terminar o pequeno expediente, sendo assim

os vereadores passam à ORDEM DO DIA. O Sr. Presidente solicita a secretária que faça a leitura do Projeto de Lei nº 038/2015, "Dispõe sobre o Orçamento Anual do Município de Matinhos, para o exercício financeiro de 2016, estimando a Receita e fixando as Despesas, e dá outras providências", de iniciativa do Poder Executivo, o qual está entrando em 1ª discussão, bem como a leitura de seus pareceres. O vereador Benedito de Jesus Thomaz de Oliveira solicita que seja colocada em deliberação do Plenário a dispensa da leitura do Projeto de Lei nº 038/2015 de iniciativa do Poder Executivo, tendo em vista que todos os vereadores receberam cópia do mesmo, que só fossem lidos os pareceres do jurídico e da comissão. O Sr. Presidente coloca em discussão a solicitação do vereador Benedito de Jesus Thomaz de Oliveira. O Sr. Presidente coloca em votação a solicitação do vereador Benedito de Jesus Thomaz de Oliveira, sendo a mesma aprovada pela maioria dos vereadores. O Sr. Presidente solicita a secretária que faça a leitura dos Pareceres Jurídico e da comissão. A Secretária informa que foi protocolada emenda ao projeto de Lei. O Sr. Presidente solicita a secretária desta Casa de Leis que faça a leitura da Emenda Modificativa 001/2015, de iniciativa da Vereador Ari Antonio Alves Sobrinho ao Projeto de Lei 038/2015 - LOA, bem como a leitura de seus referidos pareceres. O Sr. Presidente coloca a Emenda Modificativa 001/2015 em discussão. Fizeram uso da palavra os seguintes vereadores: Edival Martins Junior, José Carlos do Espírito Santo, Edival Martins Junior, Sandro Moacir Braga e José Carlos do Espírito Santo. O Sr. Presidente coloca a Emenda Modificativa 001/2015 em votação, sendo a mesma rejeitada por unanimidades dos presentes. O Sr. Presidente informa a todos que o presente projeto foi devidamente publicado no jornal Oficial do Município, bem como foi realizada audiência pública para apresentação do mesmo a toda população, de acordo com as disposições legais. O Sr. Presidente coloca o Projeto de Lei nº 038/2015 - LOA em 1ª discussão. Fizeram uso da palavra os seguintes Vereadores: Sandro Moacir Braga, José Carlos do Espírito Santo, Renato Pereira da Silva, Gerson da Silva Junior, Edival Martins Junior e Sandro Moacir Braga. O Sr. Presidente coloca o Projeto de Lei nº 038/2015 em 1ª votação, o qual é aprovado por

unanimidade. O Sr. Presidente informa aos Nobres Pares que as Pautas das sessões estão disponíveis todas as segundas-feiras, à partir das 16:00 horas, na secretaria desta Casa de Leis, bem como todas as sextas-feiras estão disponíveis as cópias da Ata da Sessão Ordinária anterior, ficando assim seus assessores responsáveis por pegá-las. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradece a presença de todos, amigos, nobres Vereadores e dá por encerrada a presente Sessão.

Matinhos, 30 de Novembro de 2015.

MARCOS ANTONIO PODBEVSEK

Presidente

BENEDITO DE JESUS THOMAZ DE

OLIVEIRA

Vice-Presidente

JAMERSON SANTANA GONÇALVES

1º Secretário

CLAUDIO AMARANTE

2º Secretário

ATA DA 36ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS, NO SEU 6º PERÍODO LEGISLATIVO DA 11ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 07 DE DEZEMBRO DE 2015.

COMPOSIÇÃO: Presidente - MARCOS ANTONIO PODBEVSEK; Vice-Presidente - BENEDITO DE JESUS THOMAZ DE OLIVEIRA; 1º Secretário - JAMERSON SANTANA GONÇALVES ; 2º Secretário - CLAUDIO AMARANTE e demais Vereadores: ARI ANTONIO ALVES SOBRINHO, EDIVAL MARTINS JUNIOR, GERSON DA SILVA JUNIOR, JOSÉ CARLOS DO ESPIRITO SANTO, MARCIO FABIANO MESQUITA DUARTE, RENATO PEREIRA DA SILVA e SANDRO MOACIR BRAGA. Início: 20:00 horas. O Sr. Presidente abre a Sessão: "Pelas atribuições que me são conferidas por Lei e sob a proteção de Deus declaro aberta a 36ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Matinhos, no seu 6º Período Legislativo da 11ª Legislatura". O Sr. Presidente solicita ao Vereador Benedito de Jesus Thomaz de Oliveira, que faça a leitura do texto extraído das escrituras sagradas. O Sr. Presidente solicita ao Vereador Gerson da Silva Junior, que faça a leitura de um artigo da Lei Orgânica Municipal e posteriormente ao Vereador Edival Martins Junior que faça a leitura de um artigo do Regimento Interno Municipal. O Sr. Presidente agradece a presença de todos. O Sr. Presidente coloca em discussão e votação a ata da 35ª Sessão Ordinária realizada em 30 de novembro de



Atos do Poder Legislativo

2015, sendo a mesma aprovada por unanimidade. O Sr. Presidente informa a todos que em conformidade com o disposto no Parágrafo 1º do Artigo 151 do Regimento Interno desta Casa de Leis, o expediente da presente Sessão será reduzido para 30 minutos, tendo em vista a deliberação do Projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2016 - LOA. O Sr. Presidente solicita a secretária que faça a leitura dos ofícios recebidos. O Sr. Presidente deixa a palavra livre. Fizeram uso da palavra os seguintes vereadores: Cláudio Amarante, Gerson da Silva Junior, o qual solicita sua fala na íntegra: "Boa noite Sr. Presidente, boa noite nobres pares, boa noite aqui a todos os presentes, em especial aqui saudando o meu cunhado Simão Nicanor, vulgo Catarina, saúdo a todos aqui. Senhor Presidente, eu gostaria que a minha fala constasse na íntegra, onde que vimos hoje uma justificativa bela aqui, da nossa secretaria, da empresa Souza Constantino esteve aí presente, fazendo algumas obras no nosso município, onde na realidade desonrou toda a gestão do Eduardo Dalmora e o seu procurador Dejour que se faz aqui presente e eu que saí em defesa e nunca duvidei da sua idoneidade e competência. Então venho aqui... Controlador Dejour que a minoria venha as vezes de uma forma negativa tentar ferir a gestão do Prefeito Eduardo Dalmora onde que as vezes se enrosca e acaba engolindo do seu próprio veneno e, a gente vê no dia a dia da nossa vida que tudo o que se faz aqui, aqui se paga, e não se esconde. Senhor Presidente, eu não posso também deixar de explanar aqui, estamos na segunda votação da LOA - Lei Orçamentária Anual, onde que essa gestão que a gente teve acompanhando ai que se iniciou em 2009 com trinta e dois milhões negativos, com as suas negativas não podendo fazer nada essa gestão, hoje estamos votando aqui senhoras e senhores, depois de sete anos, a aprovação aqui de 132 milhões, tendo recorde de investimento nessa gestão onde eu tenho orgulho de participar dessa gestão e eu fico feliz que a segunda votação e Deus ta aqui pra nos honrar e que seja aprovado esse novo orçamento que fica marcado na história e eu não posso deixar de falar aqui

também do nosso esporte. Teve aqui Sr. Presidente, já que semana passada a gente não pode ta falando por que se estendeu um pouco na Lei Orçamentária, teve a premiação do troféu melhores do ano no esporte, então a gente não pode deixar de, tai esse evento essa cultura que lembra de vários atletas, de várias faixas etárias aqui do nosso município, de vários esportes individuais e coletivos, onde que teve uma premiação lá no Matinhos Atlético Clube do nosso amigo... onde que apresentou, onde que teve vários patrocinadores que aderiram a esse troféu, presenteando e deixando a alma do esporte vivo aqui na nossa comunidade matinhense. E também não posso deixar de falar aqui que domingo agora tem a final de Juventus do Tabuleiro, o nosso amigo Claudinho ta aqui presente, que é o presidente do Juventus. Frente a equipe do Matinhos Atlético Clube onde que estará fazendo um grande evento lá, não só um evento municipal comandado pelo nosso amigo... e Fiu, que não é fácil comandar não só uma equipe como um campeonato deste, desta estrutura e já venho convidar a toda a comunidade que se faça presente lá, prestigiando a grande final neste domingo às 10 da manhã e São Pedro vai nos ajudar aí e vai nos abençoar não só pra acontecer essa final de futebol como também que toda a secretaria de obras faça andar aqui adentre as nossas ruas, onde que tem bica corrida que seja consertada e as ruas que está listada que seja asfaltada. Sr. Presidente, muito obrigada". Ainda fizeram uso da palavra os seguintes vereadores: José Carlos do Espírito Santo e Ari Antonio Alves Sobrinho. **ORDEM DO DIA.** O Sr. Presidente solicita a secretária que faça a leitura da súmula do Projeto de Lei nº 038/2015, "Dispõe sobre o Orçamento Anual do Município de Matinhos, para o exercício financeiro de 2016, estimando a Receita e fixando as Despesas, e dá outras providencias", de iniciativa do Poder Executivo, o qual está entrando em 2ª discussão. O Sr. Presidente coloca o Projeto de Lei nº 038/2015 - LOA em 2ª discussão. Fizeram uso da palavra os seguintes Vereadores: Ari Antonio Alves Sobrinho, José Carlos do Espírito Santo, Benedito de Jesus Thomaz de Oliveira, Sandro Moacir Braga, Claudio Amarante, Jamerson Santana

Gonçalves, Gerson da Silva Junior, Edival Martins Junior e Marcio Fabiano Mesquita Duarte. O Sr. Presidente coloca o Projeto de Lei nº 038/2015 em 2ª votação, o qual é aprovado pela maioria dos presentes, com voto contrário do Vereador Ari Antonio Alves Sobrinho. O Sr. Presidente informa aos Nobres Pares que as Pautas das sessões estão disponíveis todas as segundas-feiras, à partir das 16:00 horas, na secretaria desta Casa de Leis, bem como todas as sextas-feiras estão disponíveis as cópias da Ata da Sessão Ordinária anterior, ficando assim seus assessores responsáveis por pegá-las. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradece a presença de todos, amigos, nobres Vereadores e dá por encerrada a presente Sessão.

Matinhos, 09 de Dezembro de 2015.

MARCOS ANTONIO PODBEVSEK

Presidente

BENEDITO DE JESUS THOMAZ DE OLIVEIRA

Vice-Presidente

JAMERSON SANTANA GONÇALVES

1º Secretário

CLAUDIO AMARANTE

2º Secretário

AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Matinhos, juntamente com o Poder Executivo Municipal, vêm através do presente, convidar a toda população para Audiência Pública a ser realizada no dia 29 de fevereiro de 2016, no Plenário da Câmara Municipal, às 14h00, para em cumprimento ao disposto no § 4º do Art. 9º da Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais do 3º quadrimestre do exercício de 2015.

Matinhos, 11 de fevereiro de 2016.

CLAUDIO AMARANTE

**Vereador - Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento
Da Câmara Municipal de Matinhos
EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito Municipal**



Lei de Responsabilidade Fiscal Mudou o Jeito de Administrar!

A Prefeitura PODE e DEVE:

- Prestar contas à população, ao Legislativo e aos Tribunais de Contas
- Pagar somente despesas de interesse coletivo
- Gastar no máximo, 54% com pessoal do Executivo
- Gastar no máximo, 6% com pessoal do Legislativo
- Cobrar em dia todos os impostos definidos em Lei
- Realizar somente obras e ações que estejam previstas em Lei
- Remeter ao Legislativo Estimativa de Receita e Despesas
- Criar cargos em Comissão somente para, chefia e assessoramento

A Prefeitura NÃO PODE e NÃO DEVE:

- Aumentar despesas sem aumento de arrecadação
- Gastar além do que arrecada
- Pagar passagens, consultas, exames e medicamentos fora dos Programas
- Contratar pessoal sem concurso público
- Emprestar veículos - automóveis, caminhões e ônibus - para viagens particulares. Inclusive para Entidades
- Colocar Máquinas do Poder Público a serviço de particulares
- Repassar verbas, combustíveis, pessoal ou auxílios para outros Órgãos Governamentais ou Entidades sem Lei ou Convênio
- Conceder descontos ou isenção de impostos, taxas ou qualquer outro tributo de sua competência
- Concluir o mandato com contas vencidas a pagar. (Fornecedores e salários)

A pena pelo não cumprimento da Lei 101/2000
pode chegar até 4 anos de prisão.



EXPEDIENTE
Jornal de Matinhos

Órgão Oficial do Município de Matinhos - Estado do Paraná

Órgão Oficial do Município de Matinhos Estado do Paraná
Criado pela Lei Municipal 755/01 Material produzido pela Secretaria de
Administração da Prefeitura Municipal de Matinhos
End: Rua Elias Abrahão, nº 22 - Fone:(41) 3971-6000 Diagramação e
impressão: Bazzper
Editora Gráfica Ltda Circulação - Semanal